



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 5
Secretaria de Educação	Pág: 143
Secretaria de Meio Ambiente	Pág: 147

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 3

Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5452/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE LINHA / CATEGORIA LEVE, PESADA E AGRÍCOLA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. **Data da Realização: 06/10/2025 às 09h.** **Formalização de consultas e Edital:** www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025 – Lucas Sía Rissato - Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 4

Outros atos



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Av. 15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025
CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONVÊNIO Nº 001/2024 - PROC ADM Nº 8399-8/2023,
tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:**
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA REGIONAL. Objeto: Altera-se a Cláusula 7ª do
Convênio Nº 001/2024, com a inclusão da dotação orçamentária 822-
06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.3010020, apta ao pagamento da entidade
conveniada. Data de assinatura: 19/09/2025. Artur Nogueira, 19 de setembro de 2025.
Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.770

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Integram a presente lei os seguintes anexos:

I - Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

II - Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

III – Anexo VI-A – Demonstrativo Programas e Ações por Órgão/Unidade – Físico e Financeiro.

§2º. As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2026 poderão ser aumentados ou diminuídos, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º. Se durante a execução orçamentária ocorrer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei e, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º. O projeto de lei orçamentária do Município de Artur Nogueira relativo ao exercício de 2026 deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

- I. O princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II. O princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão e cidadã a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III. O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.3º. O Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao órgão de contabilidade suas propostas Orçamentárias até o dia 30 de junho de 2025.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§1º. A Lei Orçamentária anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal;

II o orçamento da seguridade social.

§2º. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§3º. Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§4º. Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 5º. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º. A proposta orçamentária para o ano 2026, conterá as metas e prioridades que integram esta lei e ainda as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas, segundo os preços vigentes em maio 2025, observando a tendência de inflação projetada no Plano Plurianual;

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- V. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e
- VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º. Até 30 dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo e Legislativo editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º. Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas nas Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§1º. Excluem da limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas com:

- I. Atendimento à educação;
- II. Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- IV. Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. Sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e
- VI. Com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- VII. Encargos e amortização da dívida pública.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

Art. 9º. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciado que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- a) a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- b) a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;
- c) o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- d) a revisão ou alteração do regime jurídico dos servidores;
- e) a concessão de benefícios e auxílios aos servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 12. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§1º. O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§2º. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo; e
- IV. com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal, e
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§3º. O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- I. Redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. Redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 13. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 14. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Contratação por Tempo Determinado/Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§1º. Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§2º. Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "04 – Contratação por Tempo Determinado".

Art. 15. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e para serviços e compras o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 combinado com Decreto 11871/2023.

Art. 17. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos
- VI. Limites da zona urbana municipal;
- VII. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VIII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- IX. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- X. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- XI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

XII. Utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e

XIII. Imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e

médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 18. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§1º. Poderá ainda, conter reserva de contingência para:

I – atingimento de superávit orçamentário que reduza, ainda que progressivamente, a dívida de curto prazo do Município;

II – superávit do regime próprio de previdência social; e

§2º. Caso a reserva de contingência de que trata o caput não seja utilizada até 30 de junho de 2026 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado a realizar, por Decreto, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 20. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária poderá autorizar o Executivo abrir créditos adicionais suplementares em até 15% (quinze por cento) do total das despesas.

Parágrafo único. Exclui-se do limite do caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais, serviços da dívida, dotações de pessoal e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

reflexos e adaptação de cargos ou empregos decorrentes de reforma administrativa.

Art. 21. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 22. Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, não onerando o percentual estabelecido no artigo 20, desta Lei.

Art. 23. Fica o Executivo autorizado a incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida a existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

Art. 24. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§2º. A Câmara Municipal poderá devolver mensalmente à Prefeitura os valores das parcelas não utilizadas.

Art. 25. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§1º. Para a celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§2º. Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observado a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e respectivas deliberações e demais legislações pertinentes à matéria.

§3º. Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP deverá ser observada a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§4º. Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais – OS deverá ser observada a Lei Municipal e atos regulamentadores, e no que couber, as disposições da Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 26. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:
I – previsão orçamentária;
II – identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;
III – execução na modalidade de aplicação "50" – transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 27. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 25, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

Art. 28. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§1º. As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:
I - publicações de interesse do Município; e
II - publicações de editais e outras publicações legais.

§2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, a atividade referida no inciso I do §1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 29. Na elaboração da Lei orçamentária deverão ser previstos recursos que efetivem o cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, bem como, a pronta identificação dos recursos nos anexos da Lei.

Art.30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade dotação orçamentária.

Art. 31. As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 32. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 33. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total do orçamento.

Art. 34. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme Plano de contas do AUDESP e as Portarias STN/SOF nº 163 e MOG nº 42.

Art. 35. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na impossibilidade da realização da audiência pública presencial, poderão ser adotadas medidas de participação por meio eletrônico em caráter virtual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 36. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos.

Art. 37. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas, nos moldes orientados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei nº 031/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo nº 3.724.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 18



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0003 GESTÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA
Objetivo : PROMOVER ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILANZACÃO DA GESTÃO E DA APROXIMAÇÃO DE GOVERNO E COMUNIDADE COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.
Justificativa : FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA PREFEITURA E DEMOCRATIZAR O ACESSO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.
Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	4
174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1	ANO	1
177 - Nº DE REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO	QUANTIDADE	480	ANO	720
178 - % DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	ANO	100
179 - Nº DE ATOS OFICINA ELABORADOS COM APOIO TÉCNICO JURÍDICO	QUANTIDADE	500	ANO	700
180 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO GABINETE	PERCENTUAL	98	ANO	100
181 - MOBILIDADE SALAS GABINETE E DEPENDÊNCIAS	PERCENTUAL	100	ANO	100

Código	Atividade	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	20.00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	2.035.600,00

Total do Programa : 2.035.600,00
Total da Unidade : 2.035.600,00

PL 000.388 30/7/2025 IMESCON INFORMÁTICA ASSASSORIA LTDA Usuário: SMO/11E Versão 12/05/2025 - 10:07 1/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 19

PLANO388 30/7/2025 PREÇON INFORMANCA ASSESSORIA LTDA Usuário: SKOTTE Versão 12/05/2025 - 10:07 21/63

MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 2.035.600,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 20



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA, EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS LIGADOS ÀS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES, GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MANUTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO
Justificativa : NECESSIDADES DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS
Público Alvo : SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador
56 - QUANTIDADE DE OBRAS
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
173 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	1	ANO	1
QUANTIDADE	1	ANO	1
UNIDADE	1	ANO	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	230.000,00
1015	CONTRATACÃO/RENTAL/REPARACÃO DE PREÇOS	Obrs F. Instalações	QUANTIDADE	1	100.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	13.865.000,00
Total do Programa :					14.215.000,00

PLR01386 30/7/2025 INESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SROTE Versão: 12/05/2025 - 10:07 3/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 22



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
Programa : 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivo : PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECAÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS

Justificativa : MANTER O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Público Alvo : ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	5	ANO	5
101 - DÍVIDA PÚBLICA	QUANTIDADE	13	ANO	6
176 - MANUTENÇÃO FINANCEIRA	UNIDADE	1	ANO	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FTO DE PREVIDÊNCIA	Amortização De Prestatarios	QUANTIDADE	5	6.885.000,00
0010	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	Amortização De Prestatarios	QUANTIDADE	5	4.010.000,00
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	5	110.000,00
2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	UNIDADE	1	3.270.000,00
Total do Programa :					14.279.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 24



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
Unidade : 1 PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
Programa : 0021 INVESTIMENTOS URBANOS
Objetivo : TRABALHAR COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, COM ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Justificativa : MANUTEN CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	3	ANO	3
16 - AQUISIÇÃO DE MOVES, MOVES E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	25	ANO	100
19 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	QUANTIDADE	2	ANO	7
21 - INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMENTO	QUANTIDADE	3	ANO	6
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	25	100.000,00
1015 CONTRIBUIÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	Obras e Instalações	QUANTIDADE	1	200.000,00
1017 CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Obras	QUANTIDADE	2	110.000,00
1021 CONSTRUÇÃO DE CALÇADOUROS PAVIMENTOS	Obras	QUANTIDADE	1	500.000,00
1027 AQUISIÇÃO DE TERRENSOS	Imóveis	PERCENTUAL	25	500.000,00
1031 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Obras e Instalações	QUANTIDADE	25	200.000,00

PLR00388 30/7/2025 PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SROTTTE Versão 12/05/2025 - 10:07 7/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 26



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **SERVIÇO FUNERÁRIO**
Programa : 0021 **INVESTIMENTOS URBANOS**
Objetivo : TRABALHAR COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, COM ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Justificativa : MANTER CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO
Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	3	ANO	3
15 - AQUISIÇÃO DE MOVES, MOVES E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	25	ANO	100
19 - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	QUANTIDADE	2	ANO	7
21 - INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPETAMENTO	QUANTIDADE	3	ANO	6
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	108.000,00
1015 CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	Obras e Instalações	QUANTIDADE	1	952.000,00
1031 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Obras	QUANTIDADE	1	9.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	UNIDADE	1	1.014.000,00
Total do Programa :				2.082.000,00
Total da Unidade :				2.082.000,00

PLDO0386 30/7/2025 PRECATORIO INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SROITE Versão 12/05/2025 - 10:07 5/ 53



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 27

PLR00388 30/7/2025 PRECUN. INFORMATICA. ACESSORIA. LTDA Usuário: SROTTT Versão 12/05/2025 - 10:07 10/ 63

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 7.030.010,00





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 29



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 URBANISMO
Programa : 0024 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS URBANAS
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	1
56 - QUANTIDADE DE OBRAS	QUANTIDADE	2	ANO	6
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	100.000,00
1017	CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	100.000,00
1018	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES RURAIS	OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	100.000,00
1031	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	250.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	5.365.180,00
Total do Programa :					6.116.180,00
Total da Unidade :					6.116.180,00

PLANO 888 30/7/2025 PRESON INFORMATICA ASSessoria LTDA Usuário: SNOTTE Versão 12/09/2025 - 10:07 12/63



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 **LIMPEZA PUBLICA**

Programa : 0024 **OBRAS E SERVICOS URBANOS**

Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS

Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVACAO, MANUTENCAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS URBANAS

Público Alvo : POPULACAO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	1
55 - QUANTIDADE DE OBRAS	QUANTIDADE	2	ANO	6
75 - EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7084	MANUTENÇÃO DO CENSO	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	3.844.590,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	4.095.130,00
Total do Programa :					7.899.630,00
Total da Unidade :					7.899.630,00



PLK00389
30/7/2025
PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA
Usuário: SROTTTE
Versão 1.205/2025 - 10/07
14/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 32



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA
Programa : 0024 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo : EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Justificativa : NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS URBANAS
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador

22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
	UNIDADE	1	ANO	1
56 - QUANTIDADE DE OBRAS	QUANTIDADE	2	ANO	6
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	APLICAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	10,00
2084	MANUTENÇÃO DO CONPESU	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	1.303.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	5.936.890,00
Total do Programa :					7.240.000,00
Total da Unidade :					7.240.000,00
Total do Órgão					22.580.000,00

PL300388 30/7/2025 PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SROTTTE Versão 12/05/2025 10:07 15/63



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 1 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionando o melhor de saúde

Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
5 - SUBVENÇÕES/AJUDIOS	QUANTIDADE	12	ANO	12	
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	ANO	1	
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1	
78 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº DE AUDIÊNCIAS	3	ANO	3	
164 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL	QUANTIDADE	2	ANO	2	
184 - ENTIDADES	QUANTIDADE	2	ANO	2	
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1	

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	1	46.000,00
1015	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREÇOS	Obras e instalações	QUANTIDADE	1	2.012.835,00
2029	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	Consortio	QUANTIDADE	2	3.411.264,00
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	Reposico de Beneficio	QUANTIDADE	2	371.000,00

PLR00388 30/11/2025 PRECATORIO INFORMATICA.ASSessoria LTDA Usuário: SROITTE Versão 12/05/2025 - 10:07 16/53



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade :	2	VIGILANCIA EM SAÚDE
Programa :	0040	GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo :	Ampliar o atendimento de população, proporcionando o melhor de saúde	
Justificativa :	DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	
Público Alvo :	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6- SUBVENÇÕES/ANULOS	QUANTIDADE	12	ANO	12
13- OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	ANO	1
75- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1
78- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº DE AUDIÊNCIAS	3	ANO	3
164- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	QUANTIDADE	2	ANO	2
184- ENTIDADES	QUANTIDADE	2	ANO	2
195- MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	10.000,00
2029	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	Consortio	QUANTIDADE	1	40.010,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	UNIDADE	1	664.196,00

Total do Programa : 714.116,00

Total da Unidade : 714.116,00

Usuário: SPOTTE

Usuário: 12/05/2025 - 10:07

18/03



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa : 0040 **GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE**
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde

Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionando o melhor de saúde

Justificativa: DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Indicador

6 - SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS

13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

78 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

164 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL

134 - ENTIDADES

185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	12	ANO	12
QUANTIDADE	1	ANO	1
QUANTIDADE	1	ANO	1
Nº DE AUDIÊNCIAS	3	ANO	3
QUANTIDADE	2	ANO	2
QUANTIDADE	2	ANO	2
QUANTIDADE	1	ANO	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Física	Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	10.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	1.295.186,00

Total do Programa :	1.305.186,00
Total da Unidade :	1.305.186,00

1.305.186,00
1.305.186,00

MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCICIO 2026

Unidade :	4	MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Programa :	0040	GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
Objetivo :	Ampliar o atendimento de população, proporcionado o melhor de saúde			
Justificativa :	IDAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO			
Público Alvo :	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6 - SUBVENÇÕES/VALUOS	QUANTIDADE	12	ANO	12
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	ANO	1
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1
78 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº DE AUDIÊNCIAS	3	ANO	3
104 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL	QUANTIDADE	2	ANO	2
184 - ENTIDADES	QUANTIDADE	2	ANO	2
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1

Código	Ano	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
T013		AQUIZACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	1	70.020,00
Z029		CONSORCIO INTERMUNICIPAL	Consortio	1	370.000,00
Z089		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	1	27.007.020,00
Total do Programa :					17.397.020,00
Total da Unidade :					17.397.020,00

PIROD388 30/07/2025 PISCINA INFORMATICA ASSessoria LTDA Usuário: SNOTTE Versão 12/05/2025 - 10:07 20/ 63



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Programa : 0040 **GESTÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**

Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionando o melhor de saúde

Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Custo Estimado
6 - SUBVENÇÕES/DESAJUIZOS	QUANTIDADE	12	ANO	12	
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	ANO	1	
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1	
78 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº DE AUDIÊNCIAS	3	ANO	3	
164 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL	QUANTIDADE	2	ANO	2	
184 - ENTIDADES	QUANTIDADE	2	ANO	2	
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1	

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	10.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	UNIDADE	1	3.180.760,00

Total do Programa : 3.180.760,00

Total da Unidade : 3.180.760,00

PLR00388 30/7/2025 FISCOSON INFORMÁTICA ASSessoria LTDA Usuário: SROUTE Versão: 12/05/2023 - 10:07 21/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 39



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade : 6 PRONTO SOCORRO DE SAUDE
Programa : 0040 GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE
Objetivo : Ampliar o atendimento de população, proporcionando o melhor de saúde
Justificativa : DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6 - SUBVENÇÕES/VALUOS	QUANTIDADE	12	ANO	12
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	ANO	1
15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1
78 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº DE AUDIÊNCIAS	3	ANO	3
104 - CONSELHO INTERMUNICIPAL	QUANTIDADE	2	ANO	2
104 - ENTIDADES	QUANTIDADE	2	ANO	2
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	33.000,00
1013 CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE PREÇOS	Obras E Instalações	QUANTIDADE	1	10,00
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção na Unidade	UNIDADE	1	109.990,00

Total do Programa : 140.000,00
Total da Unidade : 140.000,00

P.000388 30/7/2025 PRECATORIO INFORMATICA, ASSESSORIA LUTA USUÁRIO: SHOTTE Versão 12/09/2025 - 10:07 227.63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 41

PLANO 388 30/7/2025 FIESCON INFORMÁTICA ASSASSORIA LTDA UBAUTIM SROTTT Versão 12/05/2025 - 10:07 24/ 63

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão 67.013.028,00

8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 42



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 PROMOCÃO SOCIAL
Programa : 0014 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo : GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIO SOCIO-ASSISTENCIAIS, PREVENIR VULNERABILIDADE DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, PROMOVER O ACESSO A DIREITOS, CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA
Justificativa : GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS E FAMILIARES E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	1
197 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	ANO	1
193 - ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	100		100
197 - ENTIDADES ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	QUANTIDADE	9	ANO	9
198 - ENTIDADES ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1
189 - ENTIDADES ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE	1	ANO	1
190 - ENTIDADES ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	QUANTIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	45.000,00
2082 SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenções	QUANTIDADE	12	2.190.000,00
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	3.283.000,00
Total do Programa :				5.518.000,00

PLR00384 30/7/2025 PRESON INFORMATICA ASSessoria LTDA Usuário: SROTTTE Versão 12/05/2025 - 16:07 25/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 43

P.000388 30/11/2025 PRECON. INFORMATICA ASSIS550014.LTDA Usuário: SRODTE Versão 12/09/2025 - 10:07 26/63



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total da Unidade : 5.518.000,00



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade :	2
Programa :	0014
Objetivo :	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa :	GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIO SOCIO-ASSISTENCIAIS, PREVENIR VULNERABILIDADE DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, PROMOVER O ACESSO A DIREITOS, CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS E FAMILIARES E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	1
157 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	ANO	1
159 - ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	100		100
187 - ENTIDADES ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	QUANTIDADE	9	ANO	9
188 - ENTIDADES ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1
189 - ENTIDADES ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE	1	ANO	1
190 - ENTIDADES ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	QUANTIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Méa Física	Custo Estimado
2028	CONSELHO TUTELAR	Manutenção da Unidade	1	508.000,00
				Total do Programa : 508.000,00
				Total da Unidade : 508.000,00
				Total do Orçamento 6.026.000,00

PIK03389 30/7/2025

Pessoa Informatica Assistencia LTDA

Usuário: SNOTTE

Versão 12/05/2025 - 10:07 27/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 45



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Orgão : 08 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
Unidade : 1 POLÍCIA MUNICIPAL
Programa : 0005 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Objetivo : PROMOVER PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONSENTIR A POPULAÇÃO SOBRE CIDADANIA E SEGURANÇA, TRABALHAR DE FORMA INTEGRADA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, UTILIZAR A TECNOLOGIA PARA APROPRIAR AS ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA.

Justificativa : CRIAR UM AMBIENTE SEGURO PARA OS CIDADÃOS E PROMOVER UMA CONVIVÊNCIA TRANQUILA, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ano	1
201 - PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	QUANTIDADE	36	PALESTRAS E CAMPANHAS	72
202 - DESEMPENHO OPERACIONAL	PERCENTUAL	90	ANO	100
203 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	50	ANO	90
204 - USO DA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	PERCENTUAL	80	ANO	100
205 - COLABORAÇÃO COM OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	90	ANO	100
206 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	PERCENTUAL	50	ANO	80
207 - FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	80	ANO	90
208 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	QUANTIDADE	4	ANO	12
209 - DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE RISCOS	QUANTIDADE	4	ANO	5
210 - MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	PERCENTUAL	80	ANO	90
211 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MÚNICIPALIS	PERCENTUAL	80	ANO	90
212 - AÇÕES DE RESPOSTA A EMERGENCIA	QUANTIDADE	90	ANO	100

PL000388 30/7/2025 PRESON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

USUÁRIO: SROITE

VERSÃO 12/05/2025 - 16.07 28/03



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 47



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade :	2	TRANSTO		
Programa :	0005	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
Objeto :	PROMOVER PATRULHAMENTO PREVENTIVOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE CIDADANIA E SEGURANÇA, TRABALHAR DE FORMA INTEGRADA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, UTILIZAR A TECNOLOGIA PARA APRIMORAR AS ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA			
Justificativa :	CRIAR UM AMBIENTE SEGURO PARA OS CIDADÃOS E PROMOVER UMA CONVIVÊNCIA TRANQUILA, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.			
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
195 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1
201 - PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	QUANTIDADE	36	PALESTRAS E CAMPANHAS	72
202 - DESEMPENHO OPERACIONAL	PERCENTUAL	90	ANO	100
203 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	50	ANO	90
204 - USO DA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	PERCENTUAL	80	ANO	100
205 - COLABORAÇÃO COM OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	90	ANO	100
206 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	PERCENTUAL	50	ANO	80
207 - FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	80	ANO	90
208 - EDUCAÇÃO NO TRÁNSITO	QUANTIDADE	4	ANO	12
209 - DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE RISCOS	QUANTIDADE	4	ANO	5
210 - MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE DESASTRES	PERCENTUAL	80	ANO	90
211 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	80	ANO	90
212 - AÇÕES DE RESPOSTAS A EMERGENCIA	QUANTIDADE	90	ANO	100
213 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NA COMUNIDADE	PERCENTUAL	50	ANO	80

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEFESA CIVIL E POSTURAS
Programa : 0005 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
Objeto : PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PREVENTIVA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONSENTINDO A POPULAÇÃO SOBRE CIDADANIA E SEGURANÇA, TRABALHAR DE FORMA INTEGRADA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, UTILIZAR A TECNOLOGIA PARA AUMENTAR AS ESTIMATIVAS DE SEGURANÇA
Justificativa : CRIAR UM AMBIENTE SEGURO PARA OS CIDADÃOS E PROMOVER UMA CONVIVÊNCIA TRANQUILA, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
185 - MANUTENÇÃO NA LINDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1
201 - PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	QUANTIDADE	36	PALESTRAS E CAMPANHAS	72
202 - DESEMPENHO OPERACIONAL	PERCENTUAL	90	ANO	100
203 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	50	ANO	90
204 - USO DA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	PERCENTUAL	80	ANO	100
205 - COLABORAÇÃO COM OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	90	ANO	100
206 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	PERCENTUAL	50	ANO	80
207 - FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	80	ANO	90
208 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	QUANTIDADE	4	ANO	12
209 - DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE RISCOS	QUANTIDADE	4	ANO	5
210 - MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE DESASTRES	PERCENTUAL	80	ANO	90
211 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	80	ANO	90
212 - AÇÕES DE RESPOSTA À EMERGENCIA	QUANTIDADE	90	ANO	100
213 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE	PERCENTUAL	50	ANO	80

PI-000388 30/7/2025 PRECON INFORMÁTICA ASSessoria LTDA Usuário: SK0111 Versão 12/05/2025 - 16:07 32/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 51



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade : 1 ESPORTES E LAZER
Programa : 0009 GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
Objetivo : PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA POPULAR, OFERECER UMA ATIVIDADE NO PERÍODO LIVRE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCENTIVAR O RESGATE DE VALORES ESPORTIVOS, AFASTA-LOS DA CRIMINALIDADE E DAS DROGAS, DESCOBRIR E FORMAR ATLETAS DE BEM-DETERMINADO.
Justificativa : ATRAVÉS DOS ESPORTES OS ALUNOS PODERÃO ADQUIRIR CONDIÇÕES SUFICIENTES E NECESSÁRIAS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DO DIA A DIA COM EQUILÍBRIO E CONFIANÇA.
Pública Alvo : ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Indicador
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
48 - EVENTOS ESPORTIVOS
Unidade Medida UNIDADE
Índice Recente 1
Referência ANO
Índice Futuro 1
PERCENTUAL 22
ANO 26

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
TOT0	CONSTITUIÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRATAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Outros F. Populações	QUANTIDADE	8	200.000,00
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	50.000,00
2013	EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos Realizados	QUANTIDADE	1	1.000.000,00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	2.550.000,00
Total do Programa :					3.800.000,00
Total da Unidade :					3.800.000,00
Total do Órgão					3.800.000,00

PLR03188 30/7/2025 PRESCOM INFORMATICA ASSessoria LTDA Usuário: SMOJTE Versão: 12/05/2025 - 10:07 34/ 63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 52



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0036 EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo : PLANEJAR AÇÕES, ORIENTANDO SUPORTE À REDE DE ENSINO, ORIENTANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE NOSSOS ALUNOS, BUSCANDO EXCELENÇA NO ATENDIMENTO

Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO

Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
58 - QUANTIDADE DE ALUNOS - TRANSPORTE ESCOLAR	QUANTIDADE	1.600	ALUNOS	1.900
182 - EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, COZINHA E MÓVEIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS OBSOLETOS	QUANTIDADE	2	ANO	1
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1
191 - TAXA DE RENDIMENTO - META 1 ENSINO FUNDAMENTAL DO PNE - OPS 1, 2, 4 E 10	PERCENTUAL	99,2	ANO	99,4
192 - AVALIAÇÕES EXTERNAS - IDEB - META 3 ENSINO FUNDAMENTAL PNE	NOTA	6,4	ANO	7,6
230 - REFORMA DE PREDIÇOS, RESERVATÓRIOS, DE AGUA ENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES	UNIDADE	1	ANO	1
231 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA DE SOUZA	UNIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Pretida	Meta Física	Custo Estimado
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	2	200.000,00
1015 CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PREDIÇOS	Obras e Instalações	QUANTIDADE	3	1.000.000,00
1041 AUXÍLIO	Pensão	REMESSA	9	53.300,00
2082 SUBVENÇÃO SOCIAL	Subvenção Apoio/Incidu	QUANTIDADE	10	995.000,00

PLR00388 30/7/2025 PRES.CIV INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SROTTÉ Versão 12/05/2025 - 10:07 35/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 53

MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL				
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO				
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO				
EXERCÍCIO 2026				
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2009	MANUTENÇÃO DOS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	UNIDADE	1
Total do Programa :				11.389.226,00
Total da Unidade :				11.389.226,00
				9.140.226,00

PLANO 388 30/7/2025

PRESUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LDO

Unidade: SMOITE

Versão 12/05/2025 - 10:07 36/05

<



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 55



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3
Programa : 0038
Objetivo : CRECHE
EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, OFERECENDO TODO SUPORTE PARA ESSA FASE QUE É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS

Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1
185 - AMPLIAR OFERTA PARA CRECHE PROXIMO RESIDENCIA - META 1 ED INF PNE - QDS 1,2,4 E 10	TOTAL DE OFERTA	1435	ANO	1600
220 - REGIÃO DE FRENTO, RESERVA TONOS DE AGUA ENTE OUTRAS MANUTENÇÕES	UNIDADE	1	ANO	1
222 - CONSTRUÇÃO CRECHE BARRIO VILA NOGUEIRA	UNIDADE	1	ANO	1
223 - AMPLIAR CAMEL SUELT CARROUA UNA DAS MAIS REQUISITADOS, PARA AMPLIAR VAGAS	UNIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Estimado
1013 ADOÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	35.000,00
1015 CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RENOVAÇÃO DE FÉREOS	Obras e Instalações	QUANTIDADE	1	3.956.175,00
1041 AUXÍLIO	Fundo	REPASSAR	9	76.010,00
2082 SUPLENÇÃO SOCIAL	Fundo	QUANTIDADE	10	200.000,00
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	4.291.120,00

Total do Programa : 8.552.315,00
Total da Unidade : 8.552.315,00



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANejamento ORçamentário - Lei de Diretrizes ORçamentárias - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E Ações POR Órgão e Unidade - Físico e Financeiro

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 11 EDUCAÇÃO-FUNDEB

Unidade : 1 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0030 GESTÃO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELENÇA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS ALUNOS VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE PARA QUE A E

Público Alvo : PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Indicador

183 - PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO - GARANTIR PRO NACIONAL

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE		453	PROFESSORES	470

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 70%	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	QUANTIDADE	453
Total do Programa :				31.053.000,00
Total da Unidade :				31.053.000,00



PLR00388 30/7/2025

PRES.COM INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTE

Versão 12/05/2025 - 10:07

43/63



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 12
Unidade : 1
Programa : 0008
Objetivo :

SECRETARIA DE CULTURA
CULTURA
GESTÃO CULTURAL
Proporcionar espaços e atividades culturais, fomentando as para maior inclusão social em todas as áreas culturais de nosso município

Justificativa :

Necessidades de desenvolver atividades estratégicas no âmbito de cultura, apoiando as manifestações culturais tradicionais.

Público Alvo :

Atendimento à população.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
3 - OFICINAS CULTURAIS	QUANTIDADE	24	ANO	27
214 - NOVA MODALIDADE OFICINAS CULTURAIS	QUANTIDADE	1	ANO	3
215 - AMPLIAÇÃO PROJETO REINTEIRA	QUANTIDADE	1	ANO	2
216 - CRIAÇÃO CONCURSO LITERÁRIO	QUANTIDADE	1	ANO	1
217 - CULTURA NOS BARRIOS	QUANTIDADE	1	ANO	3
218 - CONCLUSÃO REFORMA TEATRO MUNICIPAL	QUANTIDADE	1	ANO	1
219 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PELO PODER PÚBLICO	PERCENTUAL	80	ANO	90

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	4	15.000,00
1015	CONTRATAÇÃO IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE PNEUS	QUANTIDADE	1	1.000.000,00
2011	EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	QUANTIDADE	1	1.000.000,00
2024	SUBVENÇÃO CORPORACAO MUSICAL ZA DE JUNHO	QUANTIDADE	1	336.000,00

P1000188

30/07/2025

PREG-COM IN-ORÇAMENTARIA-ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTT

Versão 12/05/2025 - 10:07 489/63

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
Unidade : 1 JURIDICO
Programa : 0051 GESTAO DA SECRETARIA JURIDICA
Objetivo : A SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS, TEM POR MISSAO PARTICIPAR DA FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DAS POLITICAS PUBLICAS EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUICAO E COM A LEI, PROMOVER A SUA IMPLEMENTACAO E EXECUCAO, REPRESENTAR O MUNICIPIO EM JUIZO, PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AOS ORGaos DA ADMINS
Justificativa : CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA REGE-SE PELOS PRINCIPIS CONSTITUCIONAIS E PELAS REGRAS INERENTES AO POSTULADO DA LEGALIDADE
Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULACAO E OU AO SERVIDOR

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
96- FRECATORIOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	ANO	100
185- MANUTENCAO DA LIMPEZA	QUANTIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0007 AMORTIZACAO DA DÚPILA- FRECATORIOS	Amortização de Precatórios	FRECATÓRIAL	100	3.468.000,00
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	Equipamentos:	QUANTIDADE	1	16.500,00
2089 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	2.113.000,00
Total do Programa :				5.598.500,00
Total da Unidade :				5.598.500,00
Total do Órgão				5.598.500,00

PLD00388 30/7/2025 PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SNOTTE Versão: 12/03/2025 - 10:07 48/ 63

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade : 1 AGRICULTURA
Programa : 0016 DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo : DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DA VOTAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO

Justificativa : O MUNICÍPIO POSSUI APROXIMADAMENTE 1000 PROPRIEDADES RURAIS EXPLORADAS ECONOMICAMENTE COM ATIVIDADES

Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Indicador

- 185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
- 220 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO REALIZADA
- 221 - TEMPO RETORNO ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS
- 222 - PARTICIPAÇÃO AGRICULTORES DO MUNICÍPIO NA FEIRA LIVRE

Código	Ação	Produto	Unidade Prestada	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	2	5.267,00
1015	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RENOVO DE PREÇOS	Obras E Instalações	QUANTIDADE	1	1,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	UNIDADE	1	1.564.338,67
Total do Programa :					1.564.338,67
Total da Unidade :					1.564.338,67
Total do Órgão					1.564.338,67

P.LDO0388 30/7/2025

PRESCON INFORMÁTICA ASSessorIA LTDA

Usuário: SMOITE

Versão 12/05/2025 - 10:07

49/ 63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 67



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 MEIO AMBIENTE
Programa : 0004 CONTROLE MEIO AMBIENTE
Objetivo : PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE MEDIDAS EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA EM PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E INCENTIVO A HABITOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS, COMO O DESCARTAR CORRETO DO LIXO, REDUÇÃO DAS RESÍDUOS CLIMÁTICAS.
Justificativa : ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROMOVER E APOIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COORDENAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, VISANDO SEMPRE MELHORAR A IMAGEM DA ORGANIZAÇÃO COM RELAÇÃO A TEMÁTICA.
Público Alvo : ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
224 - CENSO DEMOGRÁFICO E MICROCHIP'S EM CASAS E BARRIOS	UNIDADE	0	ANO	2030
225 - BANCO DE RAÇÃO	KG	660	ANO	1620
226 - PROJETO DE CASTRAÇÃO	UNIDADE	1150	ANO	2390
227 - IMPLANTANDO ESPAÇO RECOLTAMENTO ANIMAIS GRANDE PORTE	UNIDADE	0	ANO	20

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	OBRAS MEIO AMBIENTE	Obras	PERCENTUAL	0	R. 0,00
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	3	50.000,00
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Registros De Benefício	QUANTIDADE	0	R\$ 0,00
2002	SUBVENÇÃO SOCIAL	Merendas Servidas	QUANTIDADE	0	0,00
2002	SUBVENÇÃO SOCIAL	Cria Dos Animais	QUANTIDADE	1	151.100,00
2004	MANUTENÇÃO DO CONCESSO	Concreto	UNIDADE	0	0,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção da Unidade	UNIDADE	1	1.513.900,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 69



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 16 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade : 1 COMUNICAÇÃO
Programa : 0012 COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA
Objetivo : VISA DAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSITIVO NO ART. 37 PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR O CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL, LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
Justificativa : O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.
Público Alvo : ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E AO SERVIDOR PÚBLICO

Código	Ação	Projeto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos	QUANTIDADE	1	15.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	UNIDADE	1	627.000,00
Total do Programa :					642.000,00
Total da Unidade :					642.000,00
Total do Órgão					642.000,00

PL000388 30/11/2025

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SK011E

Versão 12/05/2025 - 10:07 52/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 70



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E JUVENTUDE
Unidade : 1 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Programa : 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E JUVENTUDE
Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E INCLUSIVE NO MUNICIPIO, POR MEIO DE AÇÕES POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A GERAÇÃO EMPREGO E RENDA, FORTALECIMENTO COM. IND. E SERVIÇOS, A ATRACÇÃO INVESTIMENTOS, A VALORIZAÇÃO EMPREENDEDORISMO LOCAL, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.
Justificativa : O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E UM DOS PILARES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO. DIANTE DOS DESAFIOS DO MERCADO DE TRABALHO, DA NECESSIDADE DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS E ADULTOS, É DA EXISTENTE DEMANDA POR INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO, TORNA-SE ESSENCIAL A ATRACÇÃO DE INVESTIMENTOS E O FORTALECIMENTO DO SETOR EMPRESARIAL. POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS, PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, INCENTIVO A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS, APOIO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, ALÉM DA ATRACÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, O MUNICÍPIO PODE FORTALECER A ECONOMIA LOCAL, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, INCLUSIVE, E PREPARADA PARA O FUTURO.
Público Alvo : EMPREENDEDORES, EMPRESAS LOCAIS, TRABALHADORES EM BUSCA DE EMPREGO, JOVENS EM TRANSIÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E INVESTIDORES INTERESSADOS NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE ARTUR NOGUEIRA.

Indicador
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
135 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	1	ANO	1
QUANTIDADE	1	ANO	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Modulário Em Geral E Equipamentos	QUANTIDADE	1	50.000,00
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Manutenção Da Unidade	LUMINAR	1	1.200.000,00

Total do Programa : 1.250.000,00
Total da Unidade : 1.250.000,00
Total do Órgão : 1.250.000,00

PL000388 30/7/2025 PRESCON INFORMATICA ASSOCIADA LTDA Usuário: SROTE Versão 12/05/2025 - 10:07 53/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL									
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO									
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO									
EXERCÍCIO 2026									
Órgão : 51 CAMARA									
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL									
Programa : 0001 MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO									
Objetivo : DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS VEREADORES E SERVIDORES									
Justificativa : PROCESSO CONTINUO DE MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO									
Público Alvo :									
Indicador									
117 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CAMARA									
118 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMARA									
Unidade Medida									
PERCENTUAL									
Índice Recente									
100									
Referência									
ANO									
ANO									
Índice Futuro									
100									
100									
Código Ação									
1101 CONTRUIÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS - CAMARA									
1102 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES - CAMARA									
Órgão e Prestações									
Equipamentos									
PERCENTUAL									
12									
Meta Física									
30.000,00									
Custo Estimado									
384.431,16									
Total do Programa :									
384.431,16									
PI:R00388 30/7/2025 PRECON INFORMATICA,ASSESSORIA LTDA Usuário: SROITE Versão 12/05/2025 - 10:07 59/63									



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 61 FUNPREMAN

Unidade : 1 FUNPREMAN

Programa : 0047 MANUTENÇÃO DOS REPASSES DE BENEFÍCIOS

Objetivo : GARANTIR O REPASSE DE BENEFÍCIOS

Justificativa : O PLANO DE BENEFÍCIOS NECESSITA DE GARANTIA DE SOBREVIVÊNCIA

Público Alvo :

Indicador

110 - MANUTENÇÃO DOS REPASSES DE BENEFÍCIOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência ANO	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
000.1	AVOS/ENTRORIAS E REPASSES	Manutenção da Unidade	QUANTIDADE	25	ANO	100	100	25.330.000,00
Total do Programa :								25.330.000,00



PL000388
30/7/2025
PRESCOM INFORMÁTICA ASSessoria LTDA
Usuário: SMOUITE
Versão 12/05/2025 - 10:07
5/1/63

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 7999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREMAN

Objetivo : NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS

Justificativa : NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS

Público Alvo :

Indicador

111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREMAN

Unidade Medida	Índice Recente	Referência ANO	Índice Futuro
PERCENTUAL	25	ANO	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREMAN	Reserva De Contingência	PERCENTUAL	100	8.833.500,00

Total do Programa :	8.833.500,00
Total da Unidade :	36.759.800,00
Total do Órgão	36.759.800,00

PL300.30830/7/2025PRISCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDAUsuário: SKOTTIVersão 12/05/2025 - 10:0759/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 77



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 71 SAEAN
Unidade : 1 SAEAN
Programa : 0053 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Objetivo : MANTER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA BEM COMO BUSCAR A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO
Justificativa : BUSCAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAEAN	QUANTIDADE	1	ANO	1
113 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAEAN	QUANTIDADE	1	ANO	1
114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAEAN	UNIDADE	1	ANO	1
115 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA RIO PRAÇUARA	UNIDADE	1	ANO	1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAEAN	QUANTIDADE	1	1.800.000,00
1004	OBRAS DE CAPTAÇÃO/TRATAMENTO/ABASTECIMENTO/DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SAEAN	QUANTIDADE	1	10.700.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAEAN	UNIDADE	1	79.195.000,00
2009	CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA BACIA DO RIO PRAÇUARA - SAEAN	UNIDADE	1	35.000,00
Total do Programa :				40.930.000,00

PLR00388 30/7/2025 PRESON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SMOITE Versão 12/05/2025 - 10:07 60/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 79



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0062 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo : VISAR A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, AMBIENTAL, O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENTRE OUTROS, AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA CIDADE.
Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO.
Público Alvo : POPULAÇÃO URBANA

Indicador
228 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	100	POPULAÇÃO URBANA	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2086	Coleta Resíduo Sólido	PERCENTUAL	100	5.980.000,00

Total do Programa : 5.980.000,00

PL000388 30/7/2025 FISCCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SRC11E Versão 12/05/2025 - 10:07 62/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 80



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Programa : 8999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAEAN
Objetivo : NECESSIDADE DE RESERVAS PARA GARANTIR EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS.
Justificativa : NECESSIDADE DE RESERVAS PARA GARANTIR EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS.
Público Alvo :

Indicador 116 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAEAN
Unidade Medida QUANTIDADE
Índice Recente 1
Referência ANO
Índice Futuro 1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAEAN	QUANTIDADE	1	1.000.000,00

Total do Programa : 1.000.000,00
Total da Unidade : 48.810.000,00
Total do Órgão : 48.810.000,00

Total LDO : 351.681.800,00

PLR0038 30/7/2025 PRESCONMONTARICA ASSASSONIA LIMA Usuário: SNOTTE Versão 12/05/2025 - 10:07 63/63



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 81



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2026

ARF(LRF, ART 4º, § 3º)

R\$ 1.00

DEMAIS RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SITUAÇÃO DE CALAMIDADE	1.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 82



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DAS METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) (c/PIB) x 100	% RCL (d/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) (c/PIB) x 100	% RCL (d/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) (c/PIB) x 100	% RCL (d/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	314.922.300,00	311.562.811,69	3,12	102,04	321.151.500,00	313.933.335,09	3,16	100,56	337.716.000,00	326.394.517,53	3,34	99,92
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	311.594.044,00	306.072.467,62	3,08	100,96	319.779.319,00	312.561.995,08	3,13	100,13	336.319.998,00	325.045.314,65	3,33	99,50
Receitas Primárias Correntes	306.937.094,00	300.468.149,58	3,03	99,45	317.759.719,00	310.617.026,48	3,13	99,48	336.300.438,00	325.026.410,37	3,33	99,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.301.100,00	65.551.777,63	0,65	21,49	70.202.000,00	68.702.349,69	0,69	22,01	74.435.800,00	71.940.438,20	0,73	22,02
Transferências Correntes	196.235.621,00	194.027.577,46	1,95	63,56	201.113.371,00	196.593.169,53	2,00	62,95	206.270.439,99	202.425.239,00	2,13	63,14
Demas Receitas Primárias Correntes	44.380.373,00	43.878.794,49	0,43	14,40	46.364.388,00	45.322.207,26	0,44	14,53	48.439.399,00	46.815.337,18	0,47	14,33
Receitas Primárias de Capital	4.656.950,00	4.604.318,04	0,05	1,51	2.019.560,00	1.974.168,60	0,02	0,64	19.566,00	18.904,28	0,00	0,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	314.922.000,00	311.362.811,76	2,96	101,86	321.151.500,00	313.933.335,28	3,01	100,54	337.716.000,00	326.394.517,33	3,19	99,87
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	301.123.000,00	297.719.765,42	2,87	97,40	307.717.500,00	300.801.276,36	2,88	96,35	324.466.000,00	313.598.706,07	3,06	93,94
Despesas Primárias Correntes	271.898.898,84	268.736.965,61	2,54	87,94	290.694.937,28	284.161.310,79	2,74	91,06	310.459.672,00	300.051.392,74	2,92	91,83
Pessoal e Encargos Sociais	132.594.927,94	131.086.475,48	1,28	42,91	141.056.429,69	137.888.061,40	1,39	44,20	145.849.387,07	145.849.387,07	1,45	44,68
Outras Despesas Correntes	139.233.970,90	137.650.488,13	1,26	45,03	149.638.507,59	146.275.249,39	1,35	46,86	150.551.280,43	154.202.554,67	1,47	47,15
Despesas Primárias de Capital	29.314.101,16	28.982.798,81	0,28	9,46	17.022.562,72	16.639.965,57	0,14	5,29	14.000.326,00	13.536.784,33	0,14	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.400.000,00	7.316.396,61	0,07	2,40	7.000.000,00	6.842.868,79	0,07	2,19	6.703.000,00	6.475.393,36	0,07	1,98
Receita Total (COM FONTES RPPS)	56.759.800,00	56.344.347,76	0,37	11,91	41.935.165,00	40.992.634,96	0,42	13,13	47.188.935,00	45.606.988,34	0,46	13,96
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	34.659.800,00	34.268.081,56	0,35	11,23	39.730.185,00	38.837.194,29	0,40	12,44	44.873.085,00	43.369.354,04	0,44	13,25
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	36.759.800,00	36.344.347,76	0,36	11,88	41.935.165,00	40.992.634,96	0,40	13,12	47.188.935,00	45.606.988,34	0,45	13,95
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	36.759.800,00	36.344.347,76	0,36	11,88	41.935.165,00	40.992.634,96	0,40	13,12	47.188.935,00	45.606.988,34	0,45	13,95
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	10.471.044,00	10.532.702,20	0,26	3,56	12.061.815,00	11.790.718,77	0,27	3,78	11.853.998,00	11.656.008,58	0,27	3,56
Resultado Primário (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (V) = (III - IV)	-2.100.000,00	-2.076.286,20	-0,01	-0,65	-2.205.000,00	-2.155.440,67	0,00	-0,68	-2.315.250,00	-2.237.634,31	-0,01	-0,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DPC)	129.487.865,46	128.024.418,33	1,30	41,94	129.487.865,46	126.571.510,81	1,30	40,54	129.487.865,46	125.146.935,95	1,30	38,47
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	113.932.443,16	111.371.710,42	1,14	36,90	113.932.443,16	111.371.710,42	1,14	36,97	113.932.443,16	110.113.000,62	1,14	33,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.698.699,26	22.442.162,90	0,23	7,35	22.698.699,26	22.188.525,86	0,23	7,11	22.698.699,26	21.937.753,38	0,23	6,71

22

PARÂMETROS		2026	2027	2028
PIB Real (%)		9.970.431.520,77	9.970.431.520,77	9.970.431.520,77
Taxa Real de Juros		0,00	0,00	0,00
Câmbio R\$/US\$		0,00	0,00	0,00
PLANO 128	31/07/2025	PRÉ-CON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA		
		Usuário: SMOITE		
		Versão 26/09/2025 - 13:19		
		1/2		



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 83



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2026

Infração Média (%)	4,50	4,50	4,50
Projeção PIA no Estado	9.970.431.520,77	9.970.431.520,77	9.970.431.520,77
Receita Corrente Líquida - RCL	308.727.050,00	319.396.540,00	337.974.270,00

PLANO128 31/07/2025 INSCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SNOTTE Versão 26/06/2025 - 13:19 2/2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 84



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DAS METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (da) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	225.506.210,00	2,54	82,76	275.426.297,91	3,34	82,76	13.920.087,91	7,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	207.392.310,00	2,06	88,61	290.220.694,14	3,54	86,51	22.828.384,14	8,54
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	235.861.148,70	2,92	78,35	257.001.725,96	2,28	83,24	21.140.577,26	6,96
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	227.246.148,70	2,43	73,57	248.022.203,71	2,19	80,34	20.776.055,01	9,14
Receita Total (COM FONTES RPPS)	37.597.700,00	0,31	10,36	31.266.699,83	0,46	10,36	-731.000,07	-2,28
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	37.637.700,00	0,31	10,24	28.258.270,58	0,44	10,24	-2.379.429,42	-7,52
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.458.000,00	0,24	8,24	24.590.844,45	0,24	7,95	-867.155,54	-3,41
Resultados Primários (SEM RPPS) - Adm da Linha (V) = (I - II)	40.146.161,30	0,23	13,04	42.198.680,43	1,45	6,27	2.052.519,13	5,11
Resultado Primário (COM RPPS) - Adm da Linha (VI) = (V) - (IV)	71.763.861,30	0,54	29,26	71.650.861,01	1,89	16,51	-328.900,29	-0,46
Dívida Pública Consolidada (DC)	107.103.585,83	1,08	34,72	129.407.865,46	1,30	41,34	22.294.279,59	20,80
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	91.947.505,68	0,92	29,59	113.932.443,16	1,14	30,80	22.584.939,48	24,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	9.842.479.290,00	9.842.479.290,00
Receita Corrente Líquida - RCL	248.658.250,00	270.948.330,82

PLR01729 31/07/2025 PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SMOITE Versão 28/08/2025 - 13:19 1/1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 85



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	226.886.920,72	255.562.210,00	12,71	292.772.494,01	14,89	314.922.000,00	7,57	324.151.500,00	1,89	337.716.000,00	5,16	
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (I)	212.990.261,72	245.732.310,00	15,86	296.848.424,01	17,59	311.594.004,00	7,84	319.773.319,00	2,63	336.319.985,00	5,17	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	225.193.625,89	235.981.148,70	0,29	291.121.946,00	19,19	314.922.000,00	12,02	324.151.500,00	1,98	337.716.000,00	5,16	
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	225.533.304,99	227.246.148,70	0,14	271.244.946,00	19,36	301.123.000,00	11,02	307.717.500,00	2,19	324.468.000,00	5,44	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	30.390.500,00	31.967.700,00	5,29	34.029.700,00	6,35	36.759.900,00	8,02	41.935.185,00	14,08	47.188.635,00	12,53	
Receita Primária (COM FONTES RPPS) (III)	30.140.500,00	31.687.700,00	4,97	33.629.700,00	5,96	34.659.900,00	3,37	39.730.185,00	14,63	44.873.665,00	12,55	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	30.429.600,00	32.033.700,00	5,30	34.073.700,00	6,36	36.748.900,00	7,86	41.918.185,00	14,07	47.168.434,00	12,52	
Despesa Primária (COM FONTES RPPS) (IV)	30.429.600,00	32.033.700,00	5,30	34.073.700,00	6,36	36.748.900,00	7,86	41.918.185,00	14,07	47.168.434,00	12,52	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (IV)	-14.843.043,27	-16.463.161,30	-224,54	17.734.479,01	4,25	10.471.044,00	-40,86	12.051.919,00	15,19	11.853.599,00	-1,72	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (IV)	-14.843.043,27	-16.463.161,30	-224,54	17.734.479,01	4,25	10.471.044,00	-40,86	12.051.919,00	15,19	11.853.599,00	-1,72	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-283.000,00	-399.000,00	40,96	-544.000,00	36,34	-2.086.000,00	280,01	-2.188.000,00	4,74	-2.262.748,00	4,73	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (IV)	107.193.565,86	167.193.565,86	40,96	129.487.865,46	20,80	129.487.865,46	0,00	129.487.865,46	0,00	129.487.865,46	0,00	
Divida Pública Consolidada (DCL)	91.347.503,86	91.347.503,86	0,00	113.852.443,16	24,72	113.852.443,16	0,00	113.852.443,16	0,00	113.852.443,16	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	25.098.226,52	25.098.226,52	0,00	22.686.669,26	-9,56	22.686.669,26	0,00	22.686.669,26	0,00	22.686.669,26	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.173.233,50	252.722.471,59	13,48	292.772.494,01	15,63	311.362.011,69	6,35	313.933.535,09	6,36	326.394.517,55	3,97	
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (I)	207.456.622,21	243.065.058,51	17,16	296.848.424,01	19,89	308.972.467,52	6,62	312.591.095,08	6,82	325.045.314,65	3,98	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	230.054.127,10	233.291.443,49	1,41	291.121.946,00	20,58	311.362.011,76	10,78	313.933.535,28	10,76	326.394.517,33	3,97	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	221.974.312,31	224.770.003,64	1,26	271.244.946,00	20,68	297.719.785,42	9,78	300.801.275,38	9,76	313.588.706,07	4,25	
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	29.726.400,63	31.649.059,37	6,47	34.029.700,00	7,52	36.344.347,76	6,80	38.837.194,29	2,20	43.098.364,04	11,67	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	29.487.893,68	31.283.007,51	6,14	33.629.700,00	7,15	34.288.081,96	2,20	36.969.376,02	5,89	29.936.661,05	3,71	
Receita Primária (COM FONTES RPPS) (III)	29.487.893,68	31.283.007,51	6,14	33.629.700,00	7,15	34.288.081,96	2,20	36.969.376,02	5,89	29.936.661,05	3,71	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	26.262.290,18	26.180.636,31	-4,12	26.065.000,00	3,51	27.800.004,35	5,89	28.969.376,02	5,89	29.936.661,05	3,71	
Despesa Primária (COM FONTES RPPS) (IV)	26.262.290,18	26.180.636,31	-4,12	26.065.000,00	3,51	27.800.004,35	5,89	28.969.376,02	5,89	29.936.661,05	3,71	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (IV)	3.219,373,50	16.294.754,87	88,85	7.404.700,00	22,12	10.352.702,20	-10,67	9.967,818,27	-10,67	12.514,608,59	34,72	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (III) - (IV)	109.688.311,95	108.314.303,00	-4,11	7.404.700,00	19,48	128.024.418,33	-1,13	128.577.510,80	-1,13	125.146.855,95	-3,11	
Divida Consolidada (DCL)	63.388.242,54	62.333.396,43	-1,11	113.932.443,16	23,37	112.844.800,44	-1,13	111.871.770,42	-1,13	110.114.000,62	-1,11	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	25.658.920,89	25.374.683,48	-1,11	22.686.669,26	-10,55	22.442.162,89	-1,13	22.188.526,85	-1,13	21.907.755,37	-1,11	

PLA01130 31/07/2025 PRESCON INFORMATICA ASSessoria LTDA

Usuário: SNOTTE

Versão: 26/06/2025 - 13:19

1/1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 86



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	-0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESERVAS	0,00	-0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESULTADO ACUMULADO	-121.772.438,22	100,00 %	171.126.837,94	100,00 %	171.253.940,92	100,00 %
TOTAL	-121.772.438,22	100,00 %	171.126.837,94	100,00 %	171.253.940,92	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %
RESERVAS	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %	0,00	-0,00 %
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-349.690.437,22	100,00 %	-77.625.400,18	100,00 %	-95.958.514,58	100,00 %
TOTAL	-349.690.437,22	100,00 %	-77.625.400,18	100,00 %	-95.958.514,58	100,00 %



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 87



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)		
Alienação de Bens Móveis	577.820,87	13.788,66	229.777,02		
Alienação de Bens Imóveis	563.400,00	0,00	207.100,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		
Rendimento de Aplicações Financeiras	14.420,87	13.788,66	22.677,02		
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	602.808,84	218.062,40	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	246.072,92	218.062,40	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	356.735,92	0,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00		
VALOR(III)	2024 (g) = [(a) - (d) + (iii)] 515,31	2023 (h) = [(b) - (e) + (iii)] 25.503,28	2022 (i) = [(c) - (f)] 229.777,02		

PLR00131 31/07/2025

PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SKOTTE

Versão 26/05/2025 - 13:13

1/1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 88



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUÍCIA DE RECEITA 2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENDUÍCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	263.000,00	279.000,00	296.000,00	CONFORME LEI 255/2001
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	227.000,00	240.000,00	254.000,00	CONFORME LC 375/2004
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	3.500,00	3.710,00	4.000,00	IMÓVEL ALUGADO PELO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	153.000,00	161.000,00	171.000,00	CONFORME LC 255, ART. 38
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	3.950,00	4.200,00	4.500,00	CONFORME LC 255, ART. 8/38
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	133.000,00	140.000,00	149.000,00	CONFORME LC 574/2014
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	1.160.000,00	1.230.000,00	1.300.000,00	CONFORME LC 574/2014
TAXAS MUNICIPAIS	IMUNIDADE TC/ART 234, II LC 255/01	IMUNIDADE TC/ART 234, II LC 255/01	331.000,00	352.000,00	373.000,00	IMUNIDADE TC/ART. 234, II LC 255/01
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARA LOTEAMENTOS NOVOS	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	344.000,00	365.000,00	387.000,00	CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARA LOTEAMENTOS NOVOS LC 574/2014/2014
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	263.000,00	279.000,00	296.000,00	IMUNIDADE TC/ART. 234, II LC 255/01
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	30.000,00	31.000,00	33.000,00	CONCESSÃO DE ISENÇÃO PARA LOTEAMENTOS NOVOS LC 574/2014/2014
IPRUCIP	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA NOVAS EMPRESAS E PARA EMPRESAS JÁ INSTALADAS	90.000,00	95.000,00	101.000,00	ENTIDADES

PL000132 31/09/2025

PRECON: INFORMÁTICA/ASSESSORIA, LTDA

Usuário: SROTE

Versão 26/06/2025 - 13:19 11/2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 89



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUÇIA DE RECEITA 2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENDUÇIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPRUTUP	IMUNIDADE PB	ISENÇÃO TL - LC 587/2015 - MINHA CASA MINHA VIDA	598.000,00	634.000,00	672.000,00	
ISENÇÃO TL - LC 587/2015 - MINHA CASA MINHA VIDA	ISENÇÃO TL - LC 587/2015 - MINHA CASA MINHA VIDA	ISENÇÃO TL - LC 587/2015 - MINHA CASA MINHA VIDA	41.000,00	43.000,00	46.000,00	
TOTAL			3.640.480,00	3.856.910,00	4.036.500,00	

PLR00132 31/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SKOTTE

Versão 26/06/2025 - 13:19

22



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 90



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DAS METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

AMF - Demonstrativo 8(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III) - (IV)		0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 91

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.768

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO
EXECUTIVO PARA FORNECER CESTA DE
NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, da Prefeitura Municipal, uma "cesta de natal", por ocasião das festividades natalinas.

Art. 2º. - O benefício de que trata esta lei será concedido a todos servidores públicos municipais, estáveis ou não, aos contratados em caráter excepcional, contratados por meio de processo seletivo, bem como aos cargos denominados em comissão.

Art. 3º. - Referida cesta será composta de produtos natalinos, equivalentes para todos os servidores.

Art. 4º. - O Prefeito Municipal poderá expedir Decreto regulamentando as minúcias da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 5º. - A concessão do benefício de que trata esta Lei, dependerá de disponibilidade financeira.

Art. 6º. - As despesas para execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº. 2341 de 07 de dezembro de 1995.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 039/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.722.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.769

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPA, DO PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas regulares
atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio
2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição
Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos
objetivos, indicadores de custo e metas da Administração Pública Municipal, para
as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos
programas de duração continuada, na forma dos Anexos I – Fontes de
Financiamentos dos Programas Governamentais e II – Demonstrativo de PPA
Físico e Financeiro por Programa, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único – A estimativa de receita, constante do Anexo I,
servirá como base para a fixação de despesas orçamentárias do período.

Art. 2º Os programas a que se refere o artigo anterior, definidos a
partir das diretrizes legais, constituem o elo básico de integração entre os
objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes
Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual,
correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 3º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e
metas constantes desta lei e de suas alterações para os exercícios seguintes,
quando de elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando
o estabelecimento de prioridade e metas para o exercício subsequente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas e
atualizar os valores dos programas quando da elaboração dos orçamentos
anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 030/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.723.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 95



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029					
RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 - 2029					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000000000	RECEITAS CORRENTES	347.775.050,00	360.887.740,00	382.073.140,00	404.736.873,00
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.061.100,00	62.608.000,00	66.301.800,00	70.230.700,00
1200000000	CONTRIBUIÇÕES	9.168.000,00	9.626.400,00	10.107.720,00	10.613.106,00
1200000000	CONTRIBUIÇÕES	7.240.000,00	7.674.000,00	8.134.000,00	8.622.000,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.517.955,00	1.352.181,00	1.376.002,00	1.401.376,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,00
1400000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	117.000,00	125.000,00	133.000,00
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	39.655.000,00	41.582.000,00	43.599.000,00	45.713.000,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	222.145.621,00	229.775.171,00	244.063.239,00	259.435.866,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	812.000,00	852.600,00	895.230,00	939.990,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.610.373,00	4.660.388,00	4.710.399,00	4.760.298,00
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	6.446.950,00	2.019.560,00	19.560,00	19.560,00
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2300000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.656.950,00	2.019.560,00	19.560,00	19.560,00
2900000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	24.479.800,00	29.041.165,00	33.650.235,00	34.896.945,00
7100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7200000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	15.671.000,00	16.454.550,00	17.277.278,00	18.141.143,00
7300000000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7400000000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7500000000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7600000000	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	8.808.800,00	12.585.615,00	16.372.957,00	16.755.802,00
8000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
8100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
8200000000	ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
8300000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
8400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
8900000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	27.020.000,00	28.861.800,00	30.838.000,00	32.958.800,00
9100000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	27.020.000,00	28.861.800,00	30.838.000,00	32.958.800,00
	Total Receita Líquida	351.681.800,00	363.086.665,00	384.904.935,00	406.694.578,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 96



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 97



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Recargas Correntes	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1100.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.061.100,00	0,00	62.508.000,00	0,00	66.301.800,00	0,00	70.230.700,00	0,00	258.201.600,00
1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	7.240.000,00	9.168.000,00	7.574.000,00	9.626.400,00	8.134.000,00	10.107.720,00	8.622.000,00	10.613.105,00	71.185.226,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRONAL	1.517.959,00	2.220.000,00	1.352.181,00	2.435.000,00	1.376.002,00	2.555.750,00	1.401.376,00	2.682.537,00	15.640.802,00
1400.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	39.655.000,00	117.000,00	41.582.000,00	125.000,00	43.599.000,00	133.000,00	45.713.000,00	171.034.000,00
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	222.145.621,00	1.130.000,00	229.775.171,00	200.000,00	244.063.239,00	200.000,00	239.435.866,00	200.000,00	957.169.897,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.610.373,00	817.000,00	4.560.388,00	857.600,00	4.710.399,00	500.230,00	4.760.298,00	944.590,00	22.261.278,00
Total	294.665.050,00	53.090.000,00	306.186.740,00	54.701.000,00	324.710.440,00	57.362.700,00	344.583.240,00	60.153.633,00	1.495.472.803,00

Recargas de Capital	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2100.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
2200.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.636.950,00	0,00	2.019.560,00	0,00	19.560,00	0,00	19.560,00	0,00	6.715.630,00
Total	6.446.950,00	0,00	2.019.560,00	0,00	19.560,00	0,00	19.560,00	0,00	8.505.630,00

Recargas Correntes Intra	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES INTRA-GRUPO	0,00	15.671.000,00	0,00	16.454.550,00	0,00	17.277.278,00	0,00	18.141.143,00	67.543.971,00
7900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-GRUPO	0,00	8.808.800,00	0,00	12.586.615,00	0,00	16.372.957,00	0,00	16.755.802,00	54.524.174,00
Total	0,00	24.479.800,00	0,00	29.041.165,00	0,00	33.650.235,00	0,00	34.896.945,00	122.068.145,00

R100374

30/07/2025

PRESTON INFORMÁTICA ASSessoria TTA

Luís Roberto SROTTTE

Versão 25/07/2025 - 15:07 1/2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 98



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas de Dedução	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9100.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-28.861.800,00	0,00	-30.838.000,00	0,00	-32.958.800,00	0,00	-119.678.600,00
Total	-27.020.000,00	0,00	-28.861.800,00	0,00	-30.838.000,00	0,00	-32.958.800,00	0,00	-119.678.600,00
Total Receita Líquida	274.112.000,00	77.569.800,00	279.344.500,00	83.742.165,00	293.892.000,00	91.012.935,00	311.644.000,00	95.050.578,00	1.506.367.978,00

P-000374

30/09/2025

PRECISCOM INFORMATICA ASSessoria LTDA

Usuário: SHOTTE

Versão 23v4/2025 - 15.07 27.2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 99



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :		0001		MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
------------	--	------	--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PLIC0341 30/07/2025 PRESCON INFORMATICA ASSASSORIA LTDA

Usuário: SRAOTTE

Versão: 29/01/2023 - 11:27

1/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 100



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 PROCESSO LEGISLATIVO											
Objetivo : PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO											
Justificativa : NECESSIDADE DE SE MODERNIZAR O PROCESSO LEGISLATIVO											
Público Alvo :											
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência Ano	Exercícios		2028		2029		2029	
119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAMARA	PERCENTUAL	100	Ano	2026	2027	2028	2029	2029	2029	2029	2029
				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
1001 - CONTABILIZAÇÃO/CONTABILIZAÇÃO DE PREJUÍZOS - CAMARA	PERCENTUAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAMARA	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	12	5.293.913,17	12	5.558.608,83	12	5.458.359,47	12	5.013.069,48	12
TOTAL DO PROGRAMA :				5.293.913,17	5.558.608,83	5.458.359,47	5.013.069,48				

PL100341 30/07/2025

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTT

Versão 29/07/2025 - 17:27

2/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 101



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0003	GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA												
Objetivo :	PROMOVER ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA APROXIMAÇÃO DE GOVERNO E COMUNIDADE COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.													
Justificativa :	FORTALECER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA PREFEITURA E DEMOCRATIZAR O ACESSO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.													
Público Alvo :	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM GERAL													
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios										
174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1	ANO	2026	1,00	2027	1,00	2028	1,00	2029	1,00			
177 - Nº DE REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO	QUANTIDADE	480	ANO	550,00		600,00		650,00		700,00				
178 - % DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	ANO	100,00		100,00		100,00		100,00				
179 - Nº DE ATOS OFICIAIS ELABORADOS COM APOIO TÉCNICO JURÍDICO	QUANTIDADE	500	ANO	550,00		600,00		650,00		700,00				
180 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO GABINETE	PERCENTUAL	98	ANO	98,00		99,00		99,00		100,00				
181 - MONITORANDO SALAS GABINETE E DEPENDÊNCIAS	PERCENTUAL	100	ANO	70,00		80,00		90,00		100,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado	Meta Física	2029	Custo Estimado
1013 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	1	1	10,00	1	1	10,00	1	1	10,00	1	1	10,00
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	1	2.035.590,00	1	1	2.250.000,00	1	1	2.450.000,00	1	1	2.650.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.035.600,00			2.250.010,00			2.450.010,00			2.650.010,00

P.LR00341 30/07/2025

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

3 / 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 102



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 CONTROLE MEIO AMBIENTE													
Objetivo :		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE MEDIDAS EDUCATIVAS, PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA EM PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E INCENTIVO A HABITOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS, COMO O DESCARTAR CORRETO DO LIXO, REDUÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.											
Justificativa :		ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROMOVER E APOIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COORDENAR A GESTÃO DO MUNICÍPIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, VISANDO SEMPRE MELHORAR A IMAGEM DA ORGANIZAÇÃO COM RELAÇÃO A TEMÁTICA.											
Público Alvo :		ATENDIMENTO A POPULAÇÃO											
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios									
				2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
224 - CENSO DEMOGRÁFICO E MICROCHIP'S EM CASES E GATOS	UNIDADE	0	ANO	520.00	1.040.00	1.560.00	2.080.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
225 - BANCO DE RAÇÃO	KG	660	ANO	625.00	1.035.00	1.290.00	1.620.00	3	50.000.00	3	50.000.00	3	50.000.00
226 - PROJETO DE CASI RAÇÃO	UNIDADE	1150	ANO	1.460.00	1.770.00	2.080.00	2.390.00	1	151.100.00	1	160.302.90	1	165.111.00
227 - IMPLANTAÇÃO ESPAÇO RECREATIVO AMPAROS GRANDE PORTE	UNIDADE	0	ANO	5.00	10.00	15.00	20.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Código Ação		Unidade Medida		Produto		Meta Física		Custo Estimado		Meta Física		Custo Estimado	
1005	OBRA MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL OBRAS		0		0		0.00		0		0.00	
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS		3		3		50.000.00		3		50.000.00	
2082	SUBVENÇÃO SOCIAL	QUANTIDADE CDS DOS ALUNOS		1		1		151.100.00		1		160.302.90	
2084	MANUTENÇÃO DO CONJESU	UNIDADE CONSORCIO		0		0		0.00		0		0.00	
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE MANUTENÇÃO NA UNIDADE		1		1		1.513.300.00		1		1.654.698.00	
TOTAL DO PROGRAMA :								1.715.000.00		1.790.000.00		1.865.000.00	
												1.950.000.00	

PL000341 30/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSASSORIA LTDA

Usuário: SAGITTE

Versão 29/07/2025 - 1727

4/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 103



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : PROMOVER PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE CIDADANIA E SEGURANÇA, TRABALHAR DE FORMA INTEGRADA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, UTILIZAR A TECNOLOGIA PARA APRIMORAR AS ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA.

Justificativa : CRIAR UM AMBIENTE SEGURO PARA OS CIDADÃOS E PROMOVER UMA CONVIVÊNCIA TRANQUILA, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ano	2026	2027	2028	2029
201 - PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	QUANTIDADE	36	PALESTRAS E CAMPANHAS	1,00	1,00	1,00	1,00
202 - DESEMPENHO OPERACIONAL	PERCENTUAL	90	ANO	90,00	95,00	100,00	100,00
203 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	90	ANO	90,00	90,00	90,00	90,00
204 - USO DA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	PERCENTUAL	80	ANO	80,00	90,00	100,00	100,00
205 - COLABORAÇÃO COM OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	90	ANO	90,00	100,00	100,00	100,00
206 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	PERCENTUAL	90	ANO	90,00	100,00	100,00	100,00
207 - FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	80	ANO	80,00	80,00	90,00	90,00
208 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	QUANTIDADE	4	ANO	4,00	12,00	12,00	12,00
209 - DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE RISCOS	QUANTIDADE	4	ANO	4,00	5,00	5,00	5,00
210 - MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE DESASTRES	PERCENTUAL	80	ANO	80,00	85,00	90,00	90,00
211 - FISCALIZAÇÃO DE POSTUMUS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	80	ANO	80,00	85,00	90,00	90,00
212 - AÇÕES DE RESPOSTAS A EMERGENCIA	QUANTIDADE	50	ANO	90,00	90,00	100,00	100,00
213 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE	PERCENTUAL	50	ANO	50,00	60,00	80,00	80,00

PLR00341 30/07/2025 PRECON INFORMÁTICA ASSessoria LTDA

Usuário: SROITE

Versão 29/07/2025 - 17:27

5/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 104



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL											
1015	CONTRAT. MANUTENÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE PREÇOS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES								
2031	CONVENIO SESP	1	1.650.000,00	1	1.750.000,00	1	2.000.000,00	1	2.500.000,00	10,00	
2032	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO	2	12.047.570,00	2	12.750.000,00	2	14.528.770,00	2	15.833.000,00		
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1	2.880.000,00	1	3.053.000,00	1	3.500.000,00	1	4.000.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA :			16.776.010,00		18.193.000,00		20.279.750,00		22.633.010,00		

PLR00341 30/07/2025

PRESSON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTT

Verificado: 29/07/2025 - 17:27

6/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 105



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Objetivo :	PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA, EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS LIGADOS ÀS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES, GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO										
Justificativa :	NECESSIDADES DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS										
Público Alvo :	SERVIDORES MUNICIPAIS										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
	56 - QUANTIDADE DE OBRAS	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00				
	75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00				
175 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029				
				Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado				
	1013 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	1	250.000,00	270.000,00	280.000,00	300.000,00				
	1015 - CONTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	QUANTIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100.000,00	110.000,00	130.000,00	155.000,00				
	2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	13.855.000,00	14.421.000,00	14.500.000,00	15.000.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA :			14.215.000,00	14.809.000,00	14.916.000,00	15.455.000,00					

PI500341 - 30/07/2025

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

71/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 106



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
Objetivo :		PLANEJAR, CONTROLAR E AFERIR A ARRECAÇÃO E OS GASTOS PÚBLICOS									
Justificativa :		MANTER O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS									
Público Alvo :		ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	5	ANO	2026	2027	2028	2029				
101 - DÍVIDA PÚBLICA	QUANTIDADE	13	ANO	10,00	9,00	9,00	6,00				
176 - MANUTENÇÃO FINANCEIRA	UNIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	2029			
0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FIO DE PREVIDENCIA	QUANTIDADE	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	5	6.889.000,00	5	7.234.000,00	5	6.860.000,00	3	2.477.200,00	
0010 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	QUANTIDADE	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS	5	4.010.000,00	4	3.800.000,00	4	3.990.000,00	3	127.336,00	
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	5	110.000,00	5	115.500,00	5	121.275,00	5	3.940.000,00	
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO NA UNIDADE	1	3.270.000,00	1	3.483.500,00	1	3.107.700,00	1		
TOTAL DO PROGRAMA :				14.279.000,00	14.633.000,00	14.678.575,00	13.597.338,00				

PLN00341 30/07/2025

FRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SNOTTE

Versão 29/01/2025 - 11:21

8/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 107



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0008	GESTÃO CULTURAL									
Objetivo :	Proporcionar espaços e atividades culturais, fomentando-as para maior inclusão social em todas as áreas culturais de nosso município										
Justificativa :	Necessidades de desenvolver atividades estratégicas no âmbito de cultura, apoiando as manifestações culturais tradicionais.										
Público Alvo :	Atendimento à população.										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
3 - OFICINAS CULTURAIS	QUANTIDADE	24	ANO	2026	25,00	2027	26,00	2028	27,00	2029	27,00
214 - NOVA MODALIDADE OFICINAS CULTURAIS	QUANTIDADE	1	ANO	2,00		3,00		3,00		3,00	
215 - AMPLIAÇÃO PROJETO TETREÇA	QUANTIDADE	1	ANO	1,00		2,00		2,00		2,00	
216 - CRIAÇÃO CONCURSO LITERÁRIO	QUANTIDADE	1	ANO	1,00		1,00		1,00		1,00	
217 - CULTURA NOS BARRIOS	QUANTIDADE	1	ANO	2,00		3,00		3,00		3,00	
218 - CONCLUSÃO REFORMA TEATRO MUNICIPAL	QUANTIDADE	1	ANO	1,00		1,00		1,00		0,00	
219 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS FELO PODER PÚBLICO	PERCENTUAL	80	ANO	80,00		90,00		90,00		90,00	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	Custo Estimado	Meta Física	2027	Custo Estimado	Meta Física	2028	Custo Estimado
1013	QUANTIDADE	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4		15.000,00	4		15.000,00	4		15.913,00
1015	QUANTIDADE	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS	1		1.000.000,00	1		1.160.000,00	1		1.000.000,00
2011	QUANTIDADE	EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	1		1.900.000,00	1		2.014.000,00	1		2.135.000,00
2024	QUANTIDADE	SUBVENÇÃO CORRORAÇÃO MUSICAL 24 DE JUNHO	1		336.000,00	1		346.000,00	1		356.467,00
2089	UNIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1		1.749.200,00	1		1.854.900,00	1		1.966.900,00
2101	UNIDADE	ALDR BLANC FOMENTO CULTURA	1		400.319,00	1		400.319,00	1		400.319,00
2134	UNIDADE	INCENTIVO E FOMENTO A CULTURA - LEI PAULO CASTAYO	1		519.369,00	1		519.369,00	1		519.369,00
TOTAL DO PROGRAMA :					5.920.588,00			6.310.118,00			6.393.963,00
											5.651.134,00

PLR00341 30/07/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SMOITE

Versão: 29/01/2015 - 1.1.71

9/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 108



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0009	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER									
Objetivo :	PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA EDUCACIONAL, OFERECER UMA ATIVIDADE NO PERÍODO LIVRE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCENTIVAR O RESGATE DE VALORES ESPORTIVOS, AFASTA-LOS DA CRIMINALIDADE E DAS DROGAS, DESCOBRIR E FORMAR ATLETAS DE RENDIMENTO.										
Justificativa :	ATRAVÉS DOS ESPORTES OS ALUNOS PODERÃO ADQUIRIR CONDIÇÕES SUFFICIENTES E NECESSARIAS PARA ENFRENTAR OS DEFIÇOS DO DIA A DIA COM EQUILÍBRIO E CONFIANÇA										
Público Alvo :	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029				
				1,00	1,00	1,00	1,00				
48 - EVENTOS ESPORTIVOS	PERCENTUAL	22	ANO	22,00	24,00	24,00	26,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
1010	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS	QUANTIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	8	200.000,00	5	200.000,00	5	200.000,00	5	200.000,00	
1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	1	90.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
2013	EVENTOS ESPORTIVOS	QUANTIDADE EVENTOS REALIZADOS	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	2.550.000,00	1	2.703.600,00	1	2.865.000,00	1	3.038.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.800.000,00		3.913.000,00		4.075.000,00		4.248.000,00	

PLR00341 30/07/2025

PMESCON INFORMATICA, ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTT

Versão 29/07/2025 - 17:27

10/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 109



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 **COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA**

Objetivo : VISAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSITIVO NO ART. 37 PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR O CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL, LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Justificativa : O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

Público Alvo : ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E AO SERVIDOR PÚBLICO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	1	15.000,00	1	7.500,00	1	4.000,00	1	1.150,00
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	627.000,00	1	665.000,00	1	706.000,00	1	748.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :				642.000,00		672.500,00		710.000,00		750.000,00

P.LR00341 30/07/2025 PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SROTTTE Versão 29/07/2025 - 17:27 11/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 110



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0013	FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL									
Objetivo :	AMPLIAR A CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, PROMOVENDO GOVERNANÇA COLABORATIVA										
Justificativa :	A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PERMITE MAIOR ALINHAMENTO ENTRE OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O PROCESSO LEGISLATIVO, REDUZINDO CONFLITOS, AUMENTANDO A GOVERNABILIDADE E GARANTINDO AGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. ESSA AÇÃO TAMBÉM FORTALECE OS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E A CULTURA DO DIÁLOGO ENTRE OS PODERES.										
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029	2028	2029	2029	2029
				190,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	180.000,00	1	190.000,00	1	200.000,00	1	210.000,00	1
TOTAL DO PROGRAMA :				180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00

PLR00341 30/07/2025

PRESÇON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROCTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

12/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 111



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Objetivo :	GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIO SOCIO-ASSISTENCIAIS, PREVENIR VULNERABILIDADE DE INDIVÍDUOS E FAMILIAS, PROMOVER O ACESSO A DIREITOS, CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA										
Justificativa :	GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS E FAMILIARES E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO COM O ECA										
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029				
				1,00	1,00	1,00	1,00				
157 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
107 - ENTIDADES ASSISTENCIAIS COMUNITÁRIAS	QUANTIDADE	9	ANO	9,00	9,00	9,00	9,00				
186 - ENTIDADES ASSISTENCIAIS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
189 - ENTIDADES ASSISTENCIAIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
190 - ENTIDADES ASSISTENCIAIS À PESSOA IDOSA	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADE	EQUIPAMENTOS	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00	
2028 CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	508.000,00	1	523.000,00	1	539.000,00	1	555.000,00	
2082 SUBVENÇÃO SOCIAL	QUANTIDADE	SUBVENÇÕES	12	2.190.000,00	12	2.255.000,00	12	2.323.000,00	12	2.393.000,00	
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	3.263.000,00	1	3.486.000,00	1	3.689.000,00	1	3.911.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				6.026.000,00	6.303.000,00	6.596.000,00	6.904.000,00	6.904.000,00	6.904.000,00	6.904.000,00	

PLR00341 30/07/2025

PREFEITA MUNICIPAL, ASSASSORIA LTDA

Usuário: SRO111E

Versão 29/07/2025 - 17:27

13/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 112



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E JUVENTUDE									
Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO NO MUNICÍPIO, POR MEIO ARTICULAÇÕES POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO EMPREGO E RENDA, FORTALECIMENTO COM., IND. E SERVS., A ATRAÇÃO INVESTIMENTOS, A VALORIZAÇÃO EMPREENDEDORISMO LOCAL, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA									
Justificativa : O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL É UM DOS PILARES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO. DIANTE DOS DESAFIOS DO MERCADO DE TRABALHO, DA NECESSIDADE DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS E ADULTOS, E DA CRESCENTE DEMANDA POR INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO, TORNA-SE ESSENCIAL A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS, PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, INCENTIVO A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS, APOIO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, ALÉM DA ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS A PARTIR DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MAIS JUSTA, COMPETITIVA E PREPARADA PARA O FUTURO. EMPREENDEDORES, EMPRESAS LOCAIS, TRABALHADORES EM BUSCA DE EMPREGO, JOVENS EM TRANSIÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E INVESTIDORES INTERESSADOS NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARTUR NOGUEIRA.									
Público Alvo :									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
75. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029		
188. MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00		
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
1033 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS	1	50.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1
2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	1.200.000,00	1	1.240.000,00	1	1.280.000,00	1
TOTAL DO PROGRAMA :				1.250.000,00	1.250.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00	1.335.000,00	

PLR00341 30/07/2025 PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROJTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

14/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 113



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0016 DESENVOLVIMENTO RURAL							
Objetivo :	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVES DO FORTALECIMENTO DA VOCAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICIPIO							
Justificativa :	O MUNICIPIO POSSUI APROXIMADAMENTE 1000 PROPRIEDADES RURAIS EXPLOTADAS ECONOMICAMENTE COM ATIVIDADES							
Público Alvo :	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO							
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029	
				1,00	1,00	1,00	1,00	
220 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	736	ANO	740,00	800,00	850,00	890,00	
221 - TEMPO RETORNO ADEQUAÇÃO ESTADUAS	QUANTIDADE	12	MESES	24,00	36,00	48,00	60,00	
222 - PARTICIPAÇÃO AGRICULTORES DO MUNICIPIO NA FEIRA LIVRE	PERCENTUAL	25	ANO	30,00	35,00	40,00	45,00	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1013 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	2	5.860,00	2	5.000,00	2	5.000,00
1015 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	10,00	1	10,00	1	10,00
2089 - MANUTENÇÃO OMS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	1.558.466,67	1	1.577.378,45	1	1.753.960,53
TOTAL DO PROGRAMA :				1.564.336,67	1.582.388,45	1.758.970,53		2.129.726,52

P.LR00341 30/07/2025

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

15/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 114



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0021	INVESTIMENTOS URBANOS								
Objetivo :	TRABALHAR COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, COM ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLITICAS PUBLICAS									
Justificativa :	MANTER CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO									
Público Alvo :	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	3	ANO	2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	
				3,00	2,00	2,00	3,00			
16 - AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	25	ANO	25,00	50,00	75,00	100,00			
19 - CONSTRUÇÃO E REQUALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	QUANTIDADE	2	ANO	2,00	2,00	2,00	1,00			
21 - INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPIAMENTO	QUANTIDADE	3	ANO	3,00	1,00	1,00	1,00			
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00			
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	Meta Física	Custo Estimado	
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	26	208.000,00	261.000,00	76	314.000,00	101	368.000,00	
1015 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	1.152.000,00	1.245.000,00	2	1.666.980,00	2	1.736.980,00	
1017 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	QUANTIDADE	OBRAS	2	170.000,00	209.000,00	2	500.000,00	1	500.000,00	
1021 - CONTRUÇÃO DE CALHAS/CAIXAS PLUVIAS	QUANTIDADE	OBRAS	1	500.000,00	0,00	0	0,00	1	500.000,00	
1027 - AQUISIÇÃO DE TERREIROS	PERCENTUAL	MOVÉIS	25	500.000,00	500.000,00	25	500.000,00	25	500.000,00	
1031 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	QUANTIDADE	OBRAS	1	8.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	
1031 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	25	205.900,00	2.790.000,00	25	2.440.000,00	25	2.500.000,00	
1044 - CONSTR. RESERVATÓRIO ÁGUA TRATADA - SAAE	UNIDADE	OBRAS DE ABASTECIMENTO	1	1.792.100,00	0	0,00	0,00	0	0,00	
1045 - INFRAESTRUTURA URBANA	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	3	500.000,00	500.000,00	1	750.000,00	1	750.000,00	
1046 - OBRAS DE ABASTECIMENTO	QUANTIDADE	OBRAS DE ABASTECIMENTO	1	10,00	10,00	1	10,00	1	10,00	
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2	1.994.000,00	2.087.000,00	2	2.185.400,00	2	2.304.600,00	
LR00341	30/07/2025	PRSCON INFORMÁTICA ACESSORIA LTDA	Usuário: SMOITE	Versão: 29/07/2025 - 11:27						16/39

P.LR00341 30/07/2025 PRECON INFRAATCA ASSESSORA LTDA

USUÁRIO: SAGITTE

Versão 29/07/2025 - 11:27

16/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 115



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0021 INVESTIMENTOS URBANOS

TOTAL DO PROGRAMA :

7.030.010,00

7.083.010,00

8.356.390,00

9.159.590,00

PLR00341 30/07/2023

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTT

Versão 29/07/2023 - 17:27

17/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 116



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Objetivo :	EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS							
Justificativa :	NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS VIAS URBANAS							
Público Alvo :	POPULAÇÃO EM GERAL							
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios				
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029	2029
				1,00	1,00	1,00	1,00	
55 - QUANTIDADE DE OBRAS	QUANTIDADE	2	ANO	2,00	2,00	2,00	2,00	
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00	
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	2029
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
1017 CONTRUÇÃO DE PRAÇOS, PARQUES E JARDINS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
1018 CONSTRUÇÃO DE GALEIAS PLUVIAIS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
1020 APLICAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	10,00	1	10,00	1	10,00
1031 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	250.000,00	1	250.000,00	1	300.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO CONCRETO	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2	5.147.500,00	2	6.337.825,00	2	7.284.720,00
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	5	16.882.400,00	5	16.355.165,00	5	17.279.950,00
TOTAL DO PROGRAMA :				22.580.000,00		23.843.000,00		25.164.680,00
								26.631.020,00

PLR00341 30/07/2025

FRESCON INFORMÁTICA, ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROGITE

Versão 29/01/2023 - 17.27

18/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 117



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0028 PREVIDENCIA		Objetivo : APOIO AO SERVIDOR APOSENTADO	
Justificativa : MANTER EM DIA O BENEFICIO		Publico Alvo : ATENDIMENTO AO SERVIDOR APOSENTADO	
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência
167 - APOSENTADORIA E PENSÕES	QUANTIDADE	1	ANO
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Índice Recente
0001 APOSENTADORIAS E PENSÕES	QUANTIDADE	REPARSE DE BENEFICIO	ANO
TOTAL DO PROGRAMA :			
		2026	2027
		1,00	1,00
		10.000,00	10.000,00
		2028	2029
		1,00	1,00
		10.000,00	10.000,00
		2029	2029
		1,00	1,00
		10.000,00	10.000,00

PLR00341 30/07/2023

PRECON INFORMATICA, ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTT

Versão 29/07/2023 - 17:27

19/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 118



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0030 GESTÃO FUNDER - ENSINO FUNDAMENTAL									
Objetivo : PLANEJAR ADEQUADAMENTE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NOS QUATRO ANOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS NOSSOS ALUNOS VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.									
Justificativa : TODAS AS AÇÕES NA PARTE EDUCATIVA DEVEM SER ESTUDADAS E ANALISADAS DE MANEIRA COERENTE, PARA QUE A E									
Publico Alvo : PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios					
103 - PROFISSIONAIS MAGISTERIO - GARANTIR PRO NACIONAL	QUANTIDADE	433	PROFESSORES	2026	2027	2028	2029	2029	
				453,00	460,00	465,00	470,00		
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDER 70%	QUANTIDADE	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	453	31.053.000,00	460	33.071.500,00	465	35.221.300,00	37.511.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.053.000,00	33.071.500,00	35.221.300,00	37.511.500,00		

PLR00341 30/07/2025 PRECON INFORMATICA, ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTT

Versão 29/07/2025 - 17:27

20/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 121



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0035	MERENDA ESCOLAR									
Objetivo :	ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA E EM ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES.										
Justificativa :	NECESSIDADE DE CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ALUNO, PARA MELHORIA DO RENDIMENTO										
Público Alvo :	ATENDIMENTO ALUNOS REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
				1,00	1,00	1,00	1,00				
200 - OFERECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE TODOS ALUNOS REDE MUNICIPAL E ESTADUAL - ODS 2	PERCENTUAL	100	ALUNOS REDE MUNICIPAL E	100,00	100,00	100,00	100,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	7.426.890,00	1	7.873.000,00	1	8.345.000,00	1	8.850.000,00	1
TOTAL DO PROGRAMA :				7.426.890,00		7.873.000,00		8.345.000,00		8.850.000,00	

PLR00341 30/07/2025

PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SIROTTI

Versão 29/07/2025 - 17:27

23/38



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 122



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0036 EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL		Objetivo : PLANEJAR AÇÕES, OFERECENDO SUPORTE À REDE DE ENSINO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE NOSSOS ALUNOS, BUSCANDO EXCELENCIA NO ATENDIMENTO	
Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO		Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência
187 - EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, COZINHA E MÓVEIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS OBSOLETOS	QUANTIDADE	2	ANO
188 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO
191 - TAXA DE REQUIMENTO - META 1 ENSINO FUNDAMENTAL DO 9º ANO - 0005.1, 2, 4 E 10	PERCENTUAL	99,2	ANO
192 - AVALIAÇÕES EXTERNAS - IDB - META 3 ENSINO FUNDAMENTAL PNE	NOTA	6,4	ANO
230 - RESERVA DE PREÇOS, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES	UNIDADE	1	ANO
231 - CONSTRUÇÃO QUADRA EMERSON JOSÉ DE SOUZA	UNIDADE	1	ANO
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	2
1019 CONTRIBUIÇÃO PARA REFORMA DE PREÇOS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	3
1041 AUXÍLIO	REPASSAR	PRDDE	9
2082 SUBVENÇÃO SOCIAL	QUANTIDADE	SUBVENÇÃO PARA EXPANDE	10
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1
TOTAL DO PROGRAMA :			
11.389.226,00			
12.002.300,00			
12.200.300,00			
12.834.300,00			

PLR00341 30/07/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SMO/TTE

Versão 29/01/2025 - 17:27

24/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 123



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0037 EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL PNE ESCOLA		Objetivo : PLANEJAR AÇÕES, OFERECENDO SUPORTE À REDE DE ENSINO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE NOSSOS ALUNOS, BUSCANDO EXCELENCIA NO ATENDIMENTO	
Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, OFERECENDO TODO SUPORTE PARA ESSA FASE QUE É PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS		Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PNE ESCOLA	
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO
193 - UNIVERSALIZAR ATENDIMENTO CRIANÇAS 4 A 5 ANOS - META 1 ED INFANTIL DO PNE - CQS 1, 2, 4 E 10	PERCENTUAL	100	ANO
194 - AMPLIAR A OFERTA DE PERÍODO INTEGRAL - META 2 ED INFANTIL PNE	PERCENTUAL	25	UNIDADES EDUCACIONAIS
229 - AMPLIAR EM REDE A POSSIBILIDADE DE PERÍODO INTEGRAL PARA ALUNOS	UNIDADE	1	ANO
230 - REFORMA DE PREDIOS, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES	UNIDADE	1	ANO
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	1
1015 CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	2
1041 AUXÍLIO	REPASSO	PNUDE	4
2082 SUBVENÇÃO SOCIAL	QUANTIDADE	PNUDE	4
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1
TOTAL DO PROGRAMA :			
5.632.730,00			
4.942.000,00			
4.667.000,00			
4.902.000,00			

PL000341 30/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

União: SROITE

Versão 29/07/2025 - 17:27

25/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 124



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0038 EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Objetivo : PLANEJAR AÇÕES, OFERECENDO SUPORTE A REDE DE ENSINO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE NOSSOS ALUNOS, BUSCANDO EXCELENCIA NO ATENDIMENTO

Justificativa : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, OFERECENDO TODO SUPORTE PARA ESSA FASE QUE É PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS

Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios	2026	2027	2028	2029
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
195 - AMPLIAÇÃO OFERTA VAGA CRECHE PROXIMO RESIDENCIA - META 1 ED. INF. INF. - ODS 1.2.4 E 10	TOT. DE OFERTA	1.035	ANO	1.535,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
230 - REFORMA DE PREDIOS, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES	UNIDADE	1	ANO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232 - CONSTRUÇÃO CRECHE SAO CARLO VILA NOGUEIRA	UNIDADE	1	ANO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233 - AMPLIAÇÃO GABE SATELITARIO PARA UMA DAS MAIS REQUISITADAS, PARA AMPLIAR VAGAS	UNIDADE	1	ANO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	2029
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	1	35.000,00	35.000,00	1	35.000,00	35.000,00
1015 CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	3.936.175,00	3.000.000,00	1	1.000.000,00	500.000,00
1041 AUXILIO	REPASSE	PRODE	9	70.010,00	70.010,00	9	70.010,00	70.010,00
2037 SUBVENÇÃO SOCIAL	QUANTIDADE	PRODE	10	200.000,00	200.000,00	10	200.000,00	200.000,00
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	4.291.130,00	4.550.000,00	1	4.870.000,00	5.110.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.552.315,00	7.855.010,00	6.125.010,00	5.915.010,00	

PLR00341 30/07/2025

PREFEITA MUNICIPAL ASSISSGRMA LTDA

Unidade: SROTTT

Versão: 29/01/2025 - 17:27

26/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 125



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0039	EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
Objetivo :	PLANEJAR AÇÕES, OFERECENDO SUPORTE À REDE DE ENSINO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE NOSSOS ALUNOS, BUSCANDO EXCELENÇA NO ATENDIMENTO										
Justificativa :	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, OFERECENDO TODO SUPORTE PARA ESSA FASE QUE É PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS										
Público Alvo :	REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios		2028		2029		2029	
196 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 1 ED ESPECIAL PNE	PERCENTUAL	100	ANO	2026	2027	2028	2029	2029	2029	2029	2029
197 - GARANTIR CUMPRIMENTO LEGISLAÇÃO INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE - META 3 ED ESPECIAL PNE	UNIDADE	24	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	1.210.510,00	1	1.273.000,00	1	1.340.000,00	1	1.410.000,00	1
TOTAL DO PROGRAMA :				1.210.510,00	1.273.000,00	1.340.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00

PLR00341 30/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SRO/TE

Versão 29/01/2025 - 17:21

21/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 126



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0040	GESTÃO POLITICO - ADMINISTRATIVA DA SAUDE									
Objetivo :	Ampliar o atendimento de população, proporcionando o melhor de saúde										
Justificativa :	DAR ESTRUTURA E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO										
Público Alvo :	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029				
				1,00	1,00	1,00	1,00				
75 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
154 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL	QUANTIDADE	2	ANO	2,00	2,00	2,00	2,00				
184 - ENTIDADES	QUANTIDADE	2	ANO	2,00	2,00	2,00	2,00				
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
1013 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
			7	178.500,00	7	111.100,00	7	114.300,00	7	118.300,00	
1015 CONTRUOÇÃO/INSTALAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS	QUANTIDADE	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	2.012.885,00	2	275.010,00	1	500.000,00	1	560.000,00	
2029 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	QUANTIDADE	CONSORCIO	4	3.713.274,00	4	3.036.010,00	4	4.040.010,00	4	5.140.010,00	
2082 SUBVENÇÃO SOCIAL	QUANTIDADE	REPASSO DE BENEFICIO	2	371.000,00	2	387.000,00	2	400.000,00	2	500.000,00	
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	7	60.679.409,00	7	66.031.882,00	7	73.105.582,00	7	79.639.482,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				67.013.028,00	71.836.002,00		78.159.892,00		85.897.792,00		

PLR00341 30/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTT

Versão 29/07/2025 - 17:27

28/30



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 127



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0041	EDUCAÇÃO PARA TODOS - EJA									
Objetivo :	PLANEJAR AÇÕES, OFERECENDO SUPORTE A REDE DE ENSINO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE NOSSOS ALUNOS, BUSCANDO EXCELENCIA NO ATENDIMENTO										
Justificativa :	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, OFERECENDO TODO SUPORTE PARA ESSA FASE QUE É PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS										
Público Alvo :	REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
1.56 - OFERECER E ESTIMULAR MATRÍCULAS VIGILANTES EM PARA ENRIQUECER O ALFABETISMO - META 1 EJA PME	Nº DE MATRÍCULAS	57	MATRÍCULAS	2026	2027	2028	2029				
				80,00	80,00	80,00	80,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	72.100,00	1	76.500,00	1	82.000,00	1	87.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				72.100,00		76.500,00		82.000,00		87.000,00	

PLR00341 30/07/2025 INECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

29/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 128



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0042		EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE ESCOLAR									
Objetivo :		PLANEJAR AÇÕES, OFERECENDO SUPORTE A REDE DE ENSINO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE NOSSOS ALUNOS, BUSCANDO EXCELENCIA NO ATENDIMENTO									
Justificativa :		MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, OFERECENDO TODO SUPORTE PARA ESSA FASE QUE É PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS									
Público Alvo :		ALUNOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
199 - OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS OS ALUNOS QUE NÃO POSSUÍM DISTÂNCIA DA UNIDADE ESCOLAR - CDS 4,8	PERCENTUAL	100	ALUNOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR	2026	2027	2028	2029				
				100,00	100,00	100,00	100,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física		
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1	7.314.810,00	1	7.755.000,00	1	8.219.000,00	1		
TOTAL DO PROGRAMA :			7.314.810,00	7.755.000,00	8.219.000,00						
					8.715.000,00						

PLR00341 30/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTT

Versão 23/07/2025 - 17:27

30/38



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 129



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0047		MANUTENÇÃO DOS REPASSES DE BENEFÍCIOS	
Objetivo :		GARANTIR O REPASSE DE BENEFÍCIOS	
Justificativa :		O PLANO DE BENEFÍCIOS NECESSITA DE GARANTIA DE SOBREVIVÊNCIA	
Público Alvo :			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência
110 - MANUTENÇÃO DOS REPASSES DE BENEFÍCIOS	PERCENTUAL	25	ANO
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física
0001 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	QUANTIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100
TOTAL DO PROGRAMA :		25.330.000,00	2026
		25.330.000,00	2027
		26.849.800,00	2028
		28.192.290,00	2029
		29.601.904,00	2029

PLR0341 30/07/2025

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTT

Versão 29/01/2025 - 1727

31/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 130



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0051	GESTÃO DA SECRETARIA JURIDICA									
Objetivo :	A SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS TEM POR MISSÃO PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO E COM A LEI, PROMOVER A SUA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM JULGOS, PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AOS ORGÃOS DA ADMINIS										
Justificativa :	CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGE-SE PELOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E PELAS REGRAS INERENTES AO POSTULADO DA LEGALIDADE										
Público Alvo :	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OU AO SERVIDOR										
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
96 - PRECATORIOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	ANO	2026	2027	2028	2029				
				100,00	100,00	100,00	100,00				
185 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00				



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 131



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0052 GESTÃO FUNPREMAM		Objetivo : INTEGRAR AS AÇÕES DO FUNPREMAM		Justificativa : AS AÇÕES DO FUNPREMAM SÃO DISPENSAS		Público Alvo :	
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNPREMAM	PERCENTUAL	25	ANO	2026	2027	2028	2029
				1,00	1,00	1,00	1,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNPREMAM	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100	2.596.500,00	100	2.700.360,00	100
TOTAL DO PROGRAMA :				2.596.500,00	2.700.360,00	2.808.374,00	2.948.793,00

PI R001341 30/07/2025

PMELCON INFORMÁTICA ASSessoria LTDA

Usuário: SMOOTTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

33/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 132



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0053	ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO										
Objetivo :	MANTER O ABASTECIMENTO DE AGUA, BEM COMO BUSCAR A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO											
Justificativa :	BUSCAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA											
Público Alvo :												
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios								
112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAEAN	QUANTIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029					
				1,00	1,00	1,00	1,00					
113 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAEAN	QUANTIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00					
114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAEAN	UNIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00					
115 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA RIO PRATACABA	UNIDADE	1	ANO	1,00	1,00	1,00	1,00					
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029					
1003 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAEAN	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS		1	1	1	1	Custo Estimado	1.000.000,00	800.000,00	600.000,00	500.000,00
1004 OBRAS DE CORTAÇÃO/TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - SAEAN				1	1	1	1		10.700.000,00	1.800.000,00	1.000.000,00	600.000,00
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAEAN	UNIDADE	MANUTENÇÃO NA UNIDADE		1	1	1	1		29.195.000,00	31.430.000,00	34.124.000,00	36.403.000,00
2009 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO PRATACABA - SAEAN	UNIDADE	CONSORCIO		1	1	1	1		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				40.930.000,00	34.070.000,00	35.769.000,00	37.553.000,00					

PLANO341 30/07/2025

PRECON INFORMÁTICA ASSessoria LTDA

Usuário: SROTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

34/ 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 133



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0061	SERVIÇOS DA DÍVIDA CONTRATADA - SAEM									
Objetivo :		PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - SAEM									
Justificativa :		PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - SAEM									
Público Alvo :											
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios							
170 - PAGAMENTO DA DÍVIDA - SAEM	QUANTIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029				
				1,00	1,00	1,00	1,00				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	2026	2027	2028	2029			
0014 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - SAEM	QUANTIDADE	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - SAEM	1	500.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	2029		
					900.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA :				900.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00				

PL000341 30/07/2025 FRESCON, INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTE

Versão 29/07/2025 - 17:27

35/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 134



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	0062	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
Objetivo :	VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, AMBIENTAL. O PROJETO DE CIDADANIA SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENTRE OUTROS, AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA CIDADE.													
Justificativa :	A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO.													
Público Alvo :	POPULAÇÃO URBANA													
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios										
228 - RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	100	POPULAÇÃO URBANA	2026	2027	2028	2029							
				100,00	100,00	100,00	100,00							
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026		2027		2028		2029				
				Custo Estimado	5.980.000,00	Custo Estimado	6.337.000,00	Custo Estimado	6.655.000,00	Custo Estimado	6.985.000,00			
				100	100	100	100	100	100	100				
				2026		2027		2028		2029				
				Custo Estimado	5.980.000,00	Custo Estimado	6.337.000,00	Custo Estimado	6.655.000,00	Custo Estimado	6.985.000,00			
2086	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	COTA RESÍDUO SÓLIDO	100	5.980.000,00	6.337.000,00	6.655.000,00	6.985.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA :				5.980.000,00								6.337.000,00	6.655.000,00	6.985.000,00

P.000341 30/07/2025

PMESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTT

Versão 29/07/2025 - 17:27

36/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 135



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	7999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREMAN									
Objetivo :		NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS									
Justificativa :		NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS									
Público Alvo :											
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREMAN		PERCENTUAL	25	ANO	2026	2027	2028	2029			
					1,00	1,00	1,00	1,00			
Código Ação		Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029	2029		
7999		PERCENTUAL	RESERVA DE CONTINGENCIA		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
					100	8.833.300,00	100	12.385.005,00	100	16.188.271,00	100
TOTAL DO PROGRAMA :					8.833.300,00	12.385.005,00	16.188.271,00	16.561.881,00			

PL000341 30/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTTT

Versão 29/07/2025 - 17.27

371 39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 136



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 8999 RESERVA DE CONTINGENCIA - SAEAN									
Objetivo : NECESSIDADE DE RESERVAS PARA GARANTIR EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS.									
Justificativa : NECESSIDADE DE RESERVAS PARA GARANTIR EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS.									
Público Alvo :									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência Ano	Exercícios					
116 - RESERVA DE CONTINGENCIA - SAEAN	QUANTIDADE	1	2026	2026	2027	2028	2029	2029	2029
			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física
4999 RESERVA DE CONTINGENCIA - SAEAN	QUANTIDADE	RESERVA DE CONTINGENCIA	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PLR00341 30/07/2025

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SRO11E

Versão 29/07/2025 - 1.1.27

38/39



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 137



MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo :		NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS									
Justificativa :		NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS									
Público Alvo :		EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS									
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios						
103 - RESERVA DE CONTINGENCIA		QUANTIDADE	1	ANO	2026	2027	2028	2029			
					1,00	1,00	1,00	1,00			
Código Ação		Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		QUANTIDADE	RESERVA DE CONTINGENCIA		1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	

TOTAL DO PPA :

351.681.800,00

363.086.665,00

384.904.235,00

406.694.578,00

PLA00341 30/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SROTE

Versão: 29/07/2025 - 17:27

39/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 123/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira – "LOMAN", e ainda,

CONSIDERANDO a tradição cultural de celebrar o Natal como momento de confraternização e solidariedade;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o empenho e dedicação dos servidores públicos municipais ao longo do exercício;

CONSIDERANDO a relevância de promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos colaboradores municipais;

CONSIDERANDO a capacidade do Município de Artur Nogueira em fomentar ações que fortaleçam o espírito comunitário e a coesão social;

CONSIDERANDO, portanto, a consonância do presente decreto com a legislação vigente garantindo respaldo legal para a concessão do benefício da Cesta de Natal aos servidores municipais de Artur Nogueira.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artigo 1º. - Fica autorizada a concessão de Cesta de Natal aos servidores públicos municipais, nos moldes da Lei nº. 3.768 de 18 de setembro de 2025, como uma medida de reconhecimento e estímulo ao empenho dedicado ao serviço público.

Artigo 2º. - A Cesta de Natal consistirá em itens alimentícios e produtos tradicionais desta época do ano, buscando proporcionar um período festivo mais acolhedor e feliz para os beneficiários.

Artigo 3º. - A distribuição das cestas será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração e ocorrerá nos dias e no local a serem definidos pela repartição, garantindo o acesso e a comodidade aos beneficiários.

Artigo 4º. - Os recursos necessários para a implementação deste programa serão provenientes do orçamento municipal, com a devida previsão e destinação específica para essa finalidade.

Artigo 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especial o Decreto n.º 146, de 11 de dezembro de 2023.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 124/2025

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO
DETERMINANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial por excesso de arrecadação, na importância total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

822 - 06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.3010020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 141



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 081

Data: 19/09/2025

Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 124/2025

Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL CONFORME ARTIGO 4º PARAGRAFO IV, EXCESSO DE ARRECADACÃO.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotacao
1	822	06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.3010020	1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
			Total Decreto.....R\$			1.000.000,00


Sandra Regina Otta
Contadora
CNC 1SP203840-4

OFR00082 19/09/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: SROTTTE Versão 19/08/2025 - 10:30 1/2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 142



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.000.000,00
Total	1.000.000,00


Stanota Regina Oliveira
Controladora
CFC 18P2036-0/C-1

OF000082

19/09/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: SHOTTE

Versão 19/09/2025 - 10:30

2/2



Secretaria de Educação

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL Nº 28/2025

Cronograma para Inscrição, Remoção e Atribuição de Classes/Aulas e Função 2025/2026.

A Secretária Municipal de Educação de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.3º do Decreto Nº 122/2025, divulga o cronograma disciplinando os procedimentos para inscrição, classificação de Docentes em exercício, inclusive Adidos, Professores Auxiliares, Arte, Inglês, Educação Física, Educação Especial e EJA, e realização dos processos para remoção e atribuição de classes/aulas e função aos Docentes do município, a ser cumprido pelas Unidades Educacionais e Secretaria da Educação, conforme segue:

- De 22/09/2025 à 26/09/2025 – Entrega de títulos, pelos professores às unidades escolares.
- De 22/09/2025 à 09/10/2025 – Preenchimento e assinatura do anexo.
- Dia 10/10/2025 – As Unidades deverão classificar os docentes no sistema até às 12 horas.
- Dia 13/10/2025 – A Secretaria Municipal divulgará classificação, em nível de município, de todos os professores da rede municipal de ensino.
- Dia 14/10/2025 – Recebimento de recursos.
- Dia 16/10/2025 – Decisão dos recursos pela comissão de atribuição de classes e/ou aulas e divulgação da nova classificação, se assim necessário.
- Até 16/10/2025 - U.Es enviarão relação de classes/aulas e cargos livres à Secretaria de Educação, horário de HTPC (inclusive cópia da ata com decisão de horário que será realizado o HTPC coletivo por todos os docentes da Unidade) e relação de número de aulas de Arte e Inglês por período (conforme planilha específica para atribuição que se realizará posteriormente pela SME); **Entregar presencialmente na SME até às 12 horas.**
- Dia 20/10/2025 – Secretaria de Educação divulgará as vagas para o concurso de remoção.
- De 21/10/2025 à 22/10/2025 (até às 17 horas) – Período de inscrição para os professores interessados na remoção. Inscrição será feita na Unidade escolar.
- Dia 23/10/2025 – U.Es enviarão inscrições dos professores interessados no concurso de remoção. **Entregar presencialmente na SME até às 16 horas.**
- Dia 27/10/2025 – Secretaria de Educação divulgará classificação dos professores inscritos no concurso de remoção.
- Dia 29/10/2025 - Remoção de Docentes (**apenas com sede de exercício**), conforme o cronograma):

Local: EMEF “Francisco Cardona”:

18h – PEB II: Educação Física
18h15min – PEB I: Educação Infantil
18h30min – PEB I: Ensino Fundamental
18h45min - PEB I: Professor Auxiliar

Obs: Os docentes removidos deverão se apresentar impreterivelmente na Unidade Educacional de destino até dia 30/10/2025, e entregar seu prontuário para classificação de atribuição na UE. Caso o docente não se apresente na data acima, estará sujeito as penalidades determinadas pela Comissão de Atribuição da SME.

- De 30/10/2025 a 04/11/2025 – A Unidade Educacional entrará em contato com a Prescon para incluir o professor removido na classificação final.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1400, Jd Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 – Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Dia **30/10/2025** – Divulgação de vagas para atribuição da Educação Especial.
- Dia **05/11/2025** – Em horário de HTPC - 18h, no CRAEE, atribuição da jornada de trabalho dos Professores de Educação Especial, Psicopedagogo e Professor de Educação Física Especial realizada pela Diretora Geral da Educação Especial e Diretora do CRAEE/CRATEA.
- Dia **05/11/2025** – Em horário de HTPC - 18h, nas U.Es atribuição para Professores que possuem sede de exercício como PEB I Ensino Fundamental, Educação Infantil, Professores Auxiliares, Professores de EJA e PEB II Educação Física.
- Dia **05/11/2025** – Em horário de HTPC - 18h, após atribuição para docentes efetivos e Professores Auxiliares, atribuir as aulas de Informática em horas adicionais respeitando a ordem de classificação na Unidade. Primeiramente para PEB I Ensino Fundamental em seguida para Professores Auxiliares, na sequência para Educação Infantil e demais docentes, de acordo com a classificação geral (caso não haja interesse na unidade, o Gestor deverá comunicar a Secretaria de Educação para que a mesma possa atribuir em nível de Município).
- Dia **07/11/2025** - Encaminhamento do quadro de atribuição na U.E. para Secretaria da Educação e também a tabela constando a atribuição dos Professores de Educação Física e aulas não atribuídas da mesma disciplina. Enviar também os **docentes que ficaram adidos** na Unidade Escolar. **Entregar presencialmente na SME até às 12 horas.**
- Dia **12/11/2025 – 18h**, na Secretaria Municipal de Educação, atribuição das aulas para completar a carga horária semanal para os Professores de **Educação Física** que não completaram a jornada de 20h aulas em sua Unidade.
- Dia **12/11/2025 – 18h30**, na Secretaria Municipal de Educação, atribuição das horas/aulas para compor a jornada dos Professores PEB II **Inglês**
- Dia **12/11/2025 – 19h**, na Secretaria Municipal de Educação, atribuição das horas/aulas para compor a jornada dos Professores PEB II **Arte**
- Dia **14/11/2025** – Organização e retificação, pela Secretaria de Educação, se necessário, das listagens dos Adidos.
- Dia **19/11/2025** – na EMEF "**Francisco Cardona**", em horário de HTPC, considerados adidos:

18h - Atribuição para os professores adidos PEB-I Educação Infantil
18h15min - Atribuição para os professores adidos PEB-I Ensino Fundamental
18h30min - Atribuição para os professores adidos PEB-I Professor Auxiliar

Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025.

Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1400, Jd Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 – Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 145

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165.025

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 27/2025 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2024

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2024 da SME, homologado e publicado em 10/01/2025, no Diário Oficial Eletrônico, para sessão pública de atribuição de classes, função e aulas, conforme segue:

Dia: 25/09/2025 (Quinta-feira)

HORÁRIO	FUNÇÃO
8h30	PEBI – EDUCAÇÃO INFANTIL (a lista será reiniciada)
	PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Educação Especial, poderá haver atribuição a candidatos da lista de Educação Especial – Autismo, Educação Especial – Deficiência Auditiva, ou ainda a candidatos classificados no Ensino Fundamental, Infantil ou Auxiliar que possuam especialização em Educação Especial.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (ESCOLA MODELO), à Av. 15 de novembro. 1400 – Jd Planalto – Artur Nogueira. (Departamento de Educação)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- 1 – Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar;
- 2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s) deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho para o ano de 2025.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

A classificação alcançada neste Processo Seletivo não garante aos candidatos direito à contratação para a função nem à escolha do local de trabalho, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

As listas de classificações dos candidatos aprovados serão executadas em ordem crescente, devendo chegar ao seu final. Após o término da lista, caso necessário proceder a atribuições de classes e/ou aulas, a lista poderá ser reiniciada.

Não haverá nova atribuição de classes, aulas ou função a candidatos que desistirem da classe/aulas e ou função que lhe forem atribuídas, bem como daqueles que desistiram das mesmas antes de findar o contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 15 de Novembro, 1.400 – Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 907

Página 146



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165.025

ATRIBUIÇÃO PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 30H/S

Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	Creche Maria Piva Tagliari	Tarde	Maternal II	Aguardando ingresso concurso

ATRIBUIÇÃO PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30H/S

Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
01	Emef. Francisco Cardona Emeief Alcídia T.W. Matteis Emei Luiz Amaro Rodrigues	Tarde	Afastamento licença saúde
02	Creche Yvonne, Creche Belmira, Creche Cideria, Creche São Francisco, Cemei Amazilio e Cemei Denise Del'Alamo	Manhã	Aguardando ingresso concurso

Artur Nogueira, 22 de setembro de 2025.


Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 15 de Novembro, 1.400 – Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Meio Ambiente

Outros Atos

Diversos

‘COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTUR NOGUEIRA -SP)

ODS - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGENDA 2030



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS OS MEMBROS CONVOCADOS E CONVIDADOS

A Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – ODS – AGENDA 2030 vem através deste **CONVOCAR** seus membros (para os Membros do Poder Público) e **CONVIDAR** (para Membros da Sociedade Civil e a comunidade em geral) para participarem de sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

Data: 26 de setembro (Sexta-feira)

Horário: 14h30m

Estimativa de Término: 15h30m

Local: Casa dos Conselhos situada á rua Santo Antônio, nº 135

centro (atrás da Matriz da Igreja Católica)

1 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior;

2 - Apresentação individual dos membros e suas respectivas

representações;

3 - Apresentação das atividades desenvolvidas pela Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030 desde sua criação até o presente momento;

4 – Informações sobre os procedimentos para a eleição do Colégio Diretivo da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (AGENDA 2030) conforme ditames da Lei Municipal nº 3.557 que "Dispõe sobre a adoção da AGENDA



2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (AGENDA 2030) e dá outras providências.";

5 – Manifestações de candidaturas para os cargos do Colégio Diretivo da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (AGENDA 2030);

6 – Eleição para preenchimento dos cargos do Colégio Diretivo da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (AGENDA 2030);

7 – Apuração e divulgação dos eleitos por votos ou aclamação para os cargos do Colégio Diretivo da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (AGENDA 2030);

8 – Posse simbólica dos eleitos para os cargos do Colégio Diretivo da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (AGENDA 2030);

9 – Apresentação do **Ranking 2025 dos ODS** e análise dos indicadores das Metas e as involuções e evoluções dos mesmos, sendo apresentados dados e observados questionamentos pelos respectivos representantes de cada área envolvida nos ODS;

10 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros da Comissão ou por participantes e

11 – Palavra Livre, Considerações Finais e Agradecimentos.

Artur Nogueira, 19 de setembro de 2025

Jurandir Silvério

Presidente da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável

AGENDA 2030



Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: segunda-feira,
22 de setembro de
2025 18:14:41

